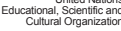




Santos
Cidade Educadora



Cidade do Cinema
Membro da UNESCO



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization



#PraCegoVer
A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXX • Nº 7095 • Segunda-feira, 23 de abril de 2018 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO 1

FINANÇAS..... 3

GESTÃO 8

ESPORTES 61

DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 63

INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES 67

MEIO AMBIENTE..... 70

SEGURANÇA 71

DESENVOLVIMENTO URBANO 72

OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE 73

CAPEP 73

CET 74

IPREV 75

CÂMARA 75

CONSELHOS 76



MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SANTOS-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 1º BIMESTRE de 2018

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO:FEVEREIRO/2018

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL,

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total	Previsão
	MÊS/ANO 3/2017	MÊS/ANO 4/2017	MÊS/ANO 5/2017	MÊS/ANO 6/2017	MÊS/ANO 7/2017	MÊS/ANO 8/2017	MÊS/ANO 9/2017	MÊS/ANO 10/2017	MÊS/ANO 11/2017	MÊS/ANO 12/2017	MÊS/ANO 1/2018	MÊS/ANO 2/2018	(Últimos 12 Meses)	Atualizada 2018
RECEITAS CORRENTES(I)	185.407.895,37	140.330.307,24	164.090.162,30	151.117.850,79	181.318.478,12	162.141.643,59	151.851.737,74	157.417.361,11	145.325.106,53	185.295.148,94	315.100.049,94	168.396.282,39	2.107.792.024,06	2.186.056.222,41
Receita Tributária	84.516.777,69	76.727.568,72	77.279.095,43	77.380.601,89	81.052.524,07	81.901.557,54	79.162.441,38	81.559.094,29	81.985.476,22	89.824.184,58	201.914.565,89	85.148.281,43	1.098.452.169,13	1.193.259.907,76
IPTU	25.870.746,34	25.109.498,57	25.695.826,97	24.527.896,56	25.512.894,47	26.004.029,89	25.779.922,45	25.777.068,52	26.267.417,69	111.974.453,63	27.895.741,99	394.753.809,99	432.572.000,00	432.572.000,00
ISS	39.963.382,28	36.329.749,60	33.912.754,04	36.545.296,12	37.942.346,74	37.558.917,22	39.044.308,07	38.908.009,04	38.303.946,62	43.130.365,62	39.007.717,57	458.497.843,53	498.192.000,00	498.192.000,00
ITBI	5.636.630,45	3.757.877,85	5.577.674,59	4.723.149,51	5.189.069,04	5.792.568,64	5.314.245,39	4.636.207,83	4.755.380,34	6.498.256,70	4.653.692,09	3.920.706,67	60.455.459,09	61.962.000,00
IRRF	7.071.363,07	6.696.947,54	7.163.586,94	7.065.220,54	7.426.756,89	7.410.367,94	7.305.371,58	7.267.273,24	7.573.735,54	12.234.765,24	11.629.932,67	7.676.251,17	96.521.572,36	95.489.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.974.655,55	4.833.495,16	4.929.252,89	4.519.037,16	4.981.456,93	5.135.673,85	4.353.462,89	4.831.382,71	4.971.282,78	6.519.798,33	30.526.121,88	6.647.864,03	88.223.484,16	105.044.907,76
Receita de Contribuições	1.321.618,55	1.720.500,52	1.450.223,09	1.464.249,08	1.351.364,08	1.329.910,05	1.318.330,39	1.279.826,71	1.322.957,55	1.458.844,56	1.656.410,18	17.013.964,04	18.000.000,00	18.000.000,00
Receita Patrimonial	5.467.359,29	1.508.637,78	1.833.506,99	1.547.822,90	29.958.660,93	903.788,22	880.736,98	597.170,55	-3.719.673,57	2.073.242,84	627.298,74	944.056,38	42.622.608,03	32.683.943,43
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.980,74	576.835,05	1.198.815,79	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.318,00	367.221,33	372.539,33	32.683.943,43
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	380,70	424,50	410,48	294,65	232,35	308,10	202,35	363,80	169,80	201,00	162,76	450,97	3.601,46	10.000,00
Transferências Correntes	80.226.398,25	52.098.782,22	72.908.327,27	57.115.034,18	58.333.918,49	67.506.474,08	63.654.346,17	67.693.725,30	58.473.744,36	76.434.301,38	110.049.372,08	80.282.852,70	844.777.276,48	934.647.056,71
Cota-Parte do FPM	4.172.149,96	5.026.731,35	5.701.959,12	5.255.585,41	6.785.769,91	4.603.411,36	3.865.315,06	4.380.505,22	4.505.656,39	8.669.136,20	5.487.925,96	7.174.435,58	65.628.581,52	74.351.000,00
Cota-Parte do ICMS	29.914.509,50	16.172.676,00	32.933.850,26	20.936.498,33	22.769.765,53	26.478.484,46	24.703.311,12	28.351.709,27	21.793.278,80	25.412.754,93	29.664.282,48	21.485.756,16	300.616.876,84	315.991.000,00
Cota-Parte do IPVA	14.410.684,64	3.208.848,06	3.360.799,29	3.577.709,86	2.604.203,40	3.796.722,84	3.520.640,08	2.549.806,68	2.134.320,54	2.775.311,53	36.277.400,41	16.511.868,70	94.728.316,03	99.562.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	407,88	12,80	0,00	0,00	31,01	123,47	23.410,40	621,32	431,20	0,00	0,00	25.038,08	27.000,00
Transferências da LC 87/1996	112.080,68	112.080,68	112.080,68	112.080,68	112.080,68	112.080,68	112.080,68	112.080,68	112.080,68	112.080,68	108.754,99	108.754,99	1.338.316,78	1.344.000,00
Transferências da LC 61/1989	175.294,56	150.699,88	162.775,10	156.493,57	153.635,75	186.315,36	159.266,58	198.425,83	219.024,65	216.409,15	0,00	0,00	1.778.340,43	0,00
Transferências do FUNDEB	15.912.508,74	8.314.646,88	15.556.965,29	10.422.620,54	10.793.199,74	13.026.177,67	11.825.430,25	13.410.964,74	10.413.024,18	12.424.303,44	18.905.097,92	12.562.414,24	153.567.353,63	146.999.000,00
Outras Transferências Correntes	15.529.170,17	19.112.691,49	15.079.884,73	16.654.045,79	15.115.263,48	19.303.250,70	19.468.178,93	18.666.822,48	19.295.737,80	26.823.874,25	19.605.910,32	22.439.623,03	227.094.453,17	296.373.056,71
Outras Receitas Correntes	13.875.360,89	8.274.393,50	10.618.599,04	13.609.848,09	10.621.778,20	10.499.605,60	6.835.680,47	6.287.180,46	7.262.432,17	15.623.489,86	1.049.805,91	364.230,73	104.922.404,92	7.455.314,51
DEDUÇÕES(II)	9.756.943,79	4.932.956,66	8.452.262,79	6.022.108,34	5.923.244,65	7.101.684,87	6.472.147,34	7.123.187,51	5.774.473,69	6.908.648,26	14.305.708,90	9.056.163,02	91.829.529,82	98.254.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	9.756.943,79	4.932.956,66	8.452.262,79	6.022.108,34	5.923.244,65	7.101.684,87	6.472.147,34	7.123.187,51	5.774.473,69	6.908.648,26	14.305.708,90	9.056.163,02	91.829.529,82	98.254.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	175.650.951,58	135.397.350,58	155.637.899,51	145.095.742,45	175.395.233,47	155.039.958,72	145.379.590,40	150.294.173,60	139.550.632,84	178.386.500,68	300.794.341,04	159.340.119,37	2.015.962.494,24	2.087.802.222,41

Fonte: PRODATA INFORMATICA LTDA., MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SANTOS-SP em 20/04/2018 - 11:05:32

CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS Base Legal: EC99/2017

CÁLCULO DA RCL ATÉ FEVEREIRO/2018

MAR/2017

R\$

175.650.951,58

ABR/2017

R\$

135.397.350,58

MAI/2017

R\$

155.637.899,51

JUN/2017

R\$

145.095.742,45

JUL/2017

R\$

175.395.233,47

AGO/2017

R\$

155.039.958,72

SET/2017

R\$

145.379.590,40

OUT/2017

R\$

150.294.173,60

NOV/2017

R\$

139.550.632,84

DEZ/2017

R\$

178.386.500,68

JAN/2018

R\$

300.794.341,04

FEV/2018

R\$

159.340.119,37

TOTAL RCL

R\$

2.015.962.494,24

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 S/ A RCL

VALOR APURADO

R\$ 167.996.874,52

VALOR A DEPOSITAR EM ABRIL/2018

1,6% SOBRE A COTA

VALOR APURADO

R\$ 2.687.949,99

MONICA CARVALHO SANTOS

CONTADORA

203157/O-1

MAURÍCIO LUÍS FRANCO

SECRETARIO DE FINANÇAS

334.210.729-49

FREMAR P. HAUCK GAVIO

CHEFE DO DECONFI

294.904.938-99

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

259.583.698-59



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 1742-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 25964/2018-63, **exonera, pedido**, a partir de 15 de março de 2018, a Sra. BRUNNA DA SILVA VIANNA, registro nº 27.317-7, Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de abril de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1743-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 25884/2018-26, **exonera, pedido**, a partir de 10 de abril de 2018, o Sr. JEFERSON RODRIGO MUNIZ, registro nº 29.786-1, Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de abril de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1850-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. IVANEI PINTO DE MELLO, registro nº 16.763-5, ocupante do cargo de Guarda Municipal III – Inspetor, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Aurélio dos Santos, no período de 01 a 30 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de abril de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1845-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve

nomear o Sr. ADEILTON DIAS DA SILVA, registro nº 33.227-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico do Gabinete, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Assessor Técnico II, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento do Sr. Fabricio Campos Souza Gonçalves, no período de 01 a 11 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de abril de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1844-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JAIRO VIEIRA, registro nº 21.141-7, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Assessor Técnico II, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fabricio Campos Souza Gonçalves, no período de 23 de abril a 22 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de abril de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1846-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RAFAEL AGUIAR VOLPATO, registro nº 28.739-1, ocupante do cargo de Procurador, Nível II3, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe da Procuradoria Patrimonial e Trabalhista, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, do Sr. Persio Santos Freitas, no período de 16 a 26 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de abril de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1738-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FABRICIO CAMPOS SOUZA GONÇALVES, registro nº 34.952-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor Técnico I, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Joira Cruz de Souza Batista, no período de 01 a 11 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de abril de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/04/2018

Processo nº 10905/2018-91 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 41725/2014-08 – Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 396/2014, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, incisos II e IV C.C § 4º, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pelo GPM e do parecer da PROJUR/PGM.

Processo nº 28003/2017-93 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, a Agência de Turismo Vasco da Gama LTDA-EPP, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SMS, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos termos do parecer da PROJUR/PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84; III – À SMS, para providências; IV – À COMINQ, para processamento.

Processo nº 4482/2000-03 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

Em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convidamos todos os interessados a participarem de Audiência Pública, que será realizada no **Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, situado à Rua Dom Pedro II, nº 25, no dia 24 de Abril de 2018, às 15:00 horas**, para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 assim como da revisão do Plano Plurianual para o período de 2019 a 2021.

Na página da Secretaria de Finanças do portal

da Prefeitura Municipal de Santos encontram-se os arquivos com as previsões iniciais de receita e despesa para 2019 e texto do Projeto de Lei.

Endereço eletrônico: www.santos.sp.gov.br

MAURÍCIO FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.04.2018

Processos nºs: 86.828/2017-78 TRANSLUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI – Deferido o parcelamento em 60 (sessenta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III; 20.733/2018-63 CENTRAL DE FRETTES E SERVIÇOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA - Deferido o parcelamento em 60 (sessenta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III

MAURÍCIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 177/2018 DEFEMP/SEFIN

Referente à publicação de 19/04/2018: EDITAL Nº 174/2018 - DEFEMP/SEFIN - LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

Onde se lê: "com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68."

Leia-se: "com fundamento no Artigo 608, Inciso II c/c 614 da Lei 3531/68."

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 178/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 20 de abril de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 15596 em face de Comercial Chau Kan LTDA CNPJ: 00.003.022/0001-05 por violação ao Artigo 578 e 427 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II c/c 614 da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido im-

portará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO **ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS** **RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP** **PAGAMENTO A PARTIR DE 23/04/18** **FONTES DE RECURSOS:- SEGES, SEDUC, SMS**

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo,

Empresa BR Mobilidade, PA 24.600/18-10, Ofício 478/18 Sevale, valor R\$ 120.457,52, PA 24.601/18-74. Ofício 483/18-Sevale, valor R\$ 137.491,66, PA 24.604/18-62, Ofício 484/18, Sevale, valor R\$ 181.574,53 venc. 19/04/18 Motivo 25

Empresa: Viação Piracicabana S/A PA 75.034/17-42 Ofício 1963/17 GAB SEDUC, valor R\$ 169.092,00 venc. 04/12/17 Motivo 25

JUSTIFICATIVAS:-

25-Recarga de Cartões Transporte cláusula de dissídio coletivo, Acompanhantes de Alunos Entidades Conveniadas e demais Unidades Municipais de Educação.

Santos, 20 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

Data	Recursos	Valor (R\$)
20/04/2018	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	512.335,13
20/04/2018	ISS – Imposto Sobre Serviço	22.914,31
20/04/2018	FUNDEB – Fundo Manut. Des. Educ. Bas. e Val do Prof. Educação	112.833,72

Santos, 20 de Abril de 2018.

JOSE CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 175/2018 **DEFEMP/SEFIN**

A Chefe da Seção de Fiscalização de Ambulantes, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp.

Auto de Intimação nº 122580-B – HELENA SANDES GONÇALVES – I.M. 200.997-3 - Infração ao artigo 466 inciso II da Lei 3531/68 – Prazo Imediato; Auto de Intimação nº 122667-B - NELSON YOSHIMI – CPF 512.518.418-72 - Infração ao artigo 460 da Lei 3531/68 – Prazo Imediato;

CRISTIANE SILVA ANDRADE
CHEFE DA SEFIS-AMB
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 176/2018 **DEFEMP/SEFIN**

A Chefe da Seção de Fiscalização de Ambulantes, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp.

Auto de Intimação: nº 122638-B – TAUÃ HIURI BALMA CRUZ – I.M. 202.045-7; nº 122637-B GILMAR FAUSTINO VASCONCELOS – I.M. 202.160-5; nº 122636-B – MARIA LEOPOLDINA PINHEIRO DE ALMEIDA – I.M. 200.347-4; nº 122635-B – CELIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS – I.M. 200.231-0; nº 122634-B – DOMINGOS MARQUES DA SILVA – I.M. 200.281-5; nº 122633-B - IGOR DOS SANTOS DIAS – I.M. 201.811-3; nº 122640-B – MARIA SANDRA DA CRUZ – I.M. 201.528-4; nº 122639-B – MARCOS LEAL CRUZ – I.M. 200.720-5; nº 122642-B - JOSÉ CARLOS TEIXEIRA – I.M. 200.256-9; nº 122641-B – JOSE FELIX DA SILVA – I.M. 200.243-1 – Intimados a regularizar a situação cadastral no período de recadastramento que vai de 14/05/2018 a 15/06/2018; Auto de Intimação: nº 122643-B – PAULO CEZAR PINTO – I.M. 202.212-5; nº 122645-B – MARCO ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES – I.M. 202.037-6; nº 122647-B – IDA HIGA – I.M. 200.283-1; nº 122646-B – ZILDA GOMES DE MOURA – I.M. 201.303-7; nº 122648-B – SILVIA PEREIRA DA SILVA – I.M. 200.880-6; nº 122644-B – MARIA JOSÉ DA SILVA SOARES – I.M. 200.970-8 – Intimados a renovar a licença, sob pena de multa e apreensão de mercadorias e equipamentos – Prazo: 14/05/2018 a 15/06/2018. Auto de Intimação: nº 122608-B – FABIO DE AQUINO PEREIRA – I.M. 202.222-2; nº 122607-B – EDENILZA GOMES PEREIRA DOS SANTOS – I.M. 201.844-3; nº 122606-B – NEILSON ALVES SOBRAL – I.M. 202.026-6; nº 122605-B – MARCIO JOSE DE OLIVEIRA – I.M. 200.467-7; nº 128256-B – LUIS MARIO ALMEIDA DA SILVA – I.M. 200.520-7; nº 128255-B – THIAGO DE ASSIS FARIA – I.M. 202.196-4; nº 128254-B – ANTO-

NIO CARLOS ALVES DE CARVALHO I.M. 201.516-1; nº 128253-B - VALERIA REGINA PIRES DA SILVA - I.M. 201.819-7; nº 128252-B - CELSO YONETO MAEDA - I.M. 201.897-7 - Intimados a renovar a licença entre os dias 14/05 a 15/06/2018, conforme publicado no D.O. do dia 05/04/2018, sob pena de encerramento da atividade - Prazo Imediato. Auto de Intimação: nº 122661-B - WILSON ROBERTO VIEIRA FERREIRA - I.M. 202.202-8; nº 122657-B - KARINA MARQUES FONDOS TEIXEIRA - I.M. 201.803-2 - nº 122660-B - RITA MARIA GOMES DA SILVA - I.M. 200.428-2; nº 122659-B - MARIA NILZA DE CARVALHO - I.M. 201.446-3; nº 122658-B - HUMBERTO DE OLIVEIRA SOUSA - I.M. 201.659-7; nº 122662-B - CEZÁRIO DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO - I.M. 202.248-4; nº 122663-B - GIZELIA SOUZA SANTOS - I.M. 200.757-7; nº 122665-B - GILMAIRA PEREIRA DA SILVA - I.M. 201.314-7; nº 122664-B - ELIANA PEREIRA DA SILVA - I.M. 201.574-7 - nº 122649-B - AUDIR DE OLIVEIRA MANHANI - I.M. 202.095-2; nº 122650-B - ADELINO MARQUES DA SILVA - I.M. 200.104-9; nº 122670-B - JARBAS FERREIRA DA PAZ - I.M. 200.826-2; nº 122668-B - NEIDE GOMES DA SILVA - I.M. 201.524-2; nº 122666-B - VIVIANE DOS SANTOS FREITAS - I.M. 201.868-9; nº 122589-B - ANA CLARA MALATESTA LOPES - I.M.

201.806-1; nº 122584-B - MARIA OLIVEIRA DA SILVA - I.M. 201.445-0; nº 122583-B - ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA - I.M. 201.027-6; nº 122582-B - ROSANA FERNANDES - I.M. 200.797-5; nº 122669-B - ZILDA CANDIDO FERREIRA - I.M. 202.330-6; nº 128605-B - MARIA CARMEN BONI - I.M. 200.444-4; nº 128604-B - ELIAS NASCIMENTO SANTOS - I.M. 200.289-9; nº 122585-B - ALEX ROSAS MARTINEZ - I.M. 201.412-0; nº 122671-B - HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA - I.M. 200.943-6; nº 128651-B - GERALDO BORGES DE MELO - I.M. 200.332-2; nº 128652-B - MARLENE BATISTA DE MELO - I.M. 200.390-8; nº 128612-B - ANTONIO COSTA FILHO - I.M. 201.041-2; nº 128611-B - EDIMAR ROGERIO ALVES - I.M. 200.869-9; nº 128609-B - WILL ROBSON FRANCISCO DA SILVA - I.M. 200.788-1; nº 128610-B - JOSÉ SIQUEIRA DE SANTANA - I.M. 201.004-3; nº 128616-B - MICHAEL DA SILVA MARTINS - I.M. 202.236-1; nº 128615-B - MANOEL MARQUES DE ASSIS - I.M. 200.825-9; nº 128614-B - ECILEIDE ALVES DE SANTANA - I.M. 201.039-9 - Intimados a renovar a licença, conforme específica o artigo 460 da Lei 3531/68 - Prazo: 14/05 a 15/06/2018.

CRISTIANE SILVA ANDRADE
CHEFE DA SEFIS-AMB
EM SUBSTITUIÇÃO

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 18/04 A 20/04

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra		Pão de Açúcar	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,80	5,40	1,80	5,39	-	-	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	2,49	11,21	2,49	11,21	-	-	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,99	2,99	3,39	3,39	-	-	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,49	4,47	1,79	5,37	-	-	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	1,69	2,54	1,99	2,99	-	-	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	17,99	107,94	22,90	137,40	-	-	-	-
7	LEITE	7,50	litro	1,99	14,93	2,59	19,43	-	-	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	9,98	59,88	9,90	59,40	-	-	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	13,98	8,39	15,98	9,59	-	-	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	24,95	18,71	36,40	27,30	-	-	-	-
11	BATATA	6,00	kg	1,29	7,74	3,99	23,94	-	-	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,49	11,18	3,49	26,18	-	-	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	3,99	35,91	8,90	80,10	-	-	-	-
TOTAL					291,29		411,69		-		-

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

“* O Hipermercado Extra não enviou à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.”

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.03.18

Processos nº 4.087/2018-60, 4.091/2018-37, 4.098/2018-86, 4.102/2018-51, 4.105/2018-40- Metalock Brasil Ltda: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 48.222/2014-37 – M & D Soluções em Telemetria Ltda – Me: Revogamos o despacho exarado em 04.07.2017, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 191.599-0 a partir de 14.10.2013”; 26.804/2017-41 – Lenilde dos Santos: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 52.133/2017-65 – C. A. Soave – Design – Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 62.619/2017-93 – Milena Gomes Prol Otero Mاتيoli: Promova-se a baixa da I.M. nº 140.600-1 a partir de 23.10.2001; 66.626/2017-09 – Fabio Cardoso Maimone: Indeferido. A substituição de propriedade não em seja a renovação do benefício; 66.854/2017-25 – Leandro Gonçalves Martins: Promova-se a baixa a partir de 30.06.2017; 87.610/2017-59 – Marcos Eduardo Garcia: Promova-se a baixa da I.M. nº 162.906-6 a partir de 23.01.2013; 3.281/2018-37 – Akordar Comercial Importadora e Exp. Ltda: Nada há que se atender. A IDA nº 31.590/17 era devida e encontra-se quitada; 6.090/2018-45 – Alda Ignez Marques Ferreira: Mantemos o indeferimento, em vista da falta de documentação comprobatória; 7.284/2018-77 – Alberto da Silva Varela: Revogamos o despacho de 16.02.2018, para exarar o seguinte: “Anulamos os débitos referentes à IDA nº 19.757/18”; 8.115/2018-45 – Zero Aço Comércio de Aço – EPP: Revogamos o despacho de 05.01.2018, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2010”; 15.811/2018-26 – Ricardo da Silva Vieira: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 44.584/16; 17.279/2018-63 – Epitácio de Souza Neto: Restitua-se a importância de R\$ 973,81 (novecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 18.216/2018-89 – José Adelmo Cardoso de Oliveira: Sim, na forma da lei para o exercício de 2019.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.03.18

Processos nº 10.810/2017-03 – 6ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 129/17-Deatri; 14.122/2017-12 – Banco Central do Brasil – Procuradoria Geral: Assunto solucionado através do ofício nº 124/17-Deatri; 17.141/2017-65 – Vara do Juizado Especial Criminal: Assunto solucio-

nado através do ofício nº 118/17-Deatri; 17.988/2017-95 – Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 127/17-Deatri; 20.048/2017-38 – 2ª Vara do Trabalho de Santos – PJF – Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 112/17-Deatri; 20.163/2017-76 – 89ª Vara do Trabalho de São Paulo: Assunto solucionado através do ofício nº 120/17-Deatri; 22.396/2017-96 – 1ª Vara Cível de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 119/17-Deatri; 22.506/2017-91 – Polícia Federal – Comissão de Vistoria: Assunto solucionado através do ofício nº 130/17-Deatri; 25.863/2017-75 – 2ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 113/17-Deatri; 26.880/2017-20 – 1ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 115/17-Deatri; 30.340/2017-96 – 1ª Vara de Família e Sucessões – Foro de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 114/17-Deatri; 31.541/2017-83 – Polícia Federal Comissão de Vistoria: Assunto solucionado através do ofício nº 126/17-Deatri; 32.161/2017-48 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Assunto solucionado através do ofício nº 125/17-Deatri; 35.453/2017-60 – 2ª Vara do Trabalho de Cubatão: Assunto solucionado através do ofício nº 122/17-Deatri; 35.456/2017-58 – Vara de Família da Comarca de Rio Grande – Poder Judic. do Est. do RS: Assunto solucionado através do ofício nº 185/17-Deatri; 35.610/2017-46 – Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Assunto solucionado através do ofício nº 106/17-Deatri; 36.964/2017-44 – 1ª Vara Cível Santos – Trib. Just. do Est. de São Paulo: Assunto solucionado através do ofício nº 138/17-Deatri; 38.548/2017-81 – 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Santos – T.J.E.S.P.: Assunto solucionado através do ofício nº 148/17-Deatri; 39.607/2017-83 – 2ª Vara do Juizado Especial Cível – Comarca de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 136/17-Deatri; 41.666/2017-85 – 1ª Vara do Trabalho de Santos – Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 123/17-Deatri; 41.898/2017-61 – 2ª Vara da Família e Sucessões de Presidente Prudente: Assunto solucionado através do ofício nº 121/17-Deatri; 43.851/2017-78 – 3ª Vara do Trabalho de Osasco – Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 188/17-Deatri; 45.340/2017-08 – 3ª Vara do Trabalho de Santos – Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 141/17-Secatri; 45.617/2017-11 – 7ª Vara Trabalho Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 140/17-Secatri; 47.291/2017-67 – 10ª Vara Cível de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 144/17-Deatri; 48.490/2017-29 – 3ª Vara do Trabalho de Santos – Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 149/17-Deatri; 48.493/2017-17 – 3ª Vara do Trabalho de Santos – Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 154/17-Deatri; 48.549/2017-

70 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Assunto solucionado através do ofício nº 187/17-Deatri; 48.882/2017-89 – 1ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 150/17-Deatri; 49.306/2017-11 – Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Assunto solucionado através do ofício nº 172/17-Deatri; 49.421/2017-41 – 3ª Vara Cível do Foro de São Vicente – T.J.E.S.P.: Assunto solucionado através do ofício nº 152/17-Deatri; 50.168/2017-79 – 3ª Vara do Trabalho de Santos – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 155/17-Deatri; 50.812/2017-36 – 3ª Vara Cível de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 153/17-Deatri; 51.310/2017-13 – 7ª Vara Cível Santos – T.J.E.S.P.: Assunto solucionado através do ofício nº 156/17-Deatri; 55.309/2017-86 – Promotoria de Justiça: Assunto solucionado através do ofício nº 217/17-Deatri; 55.592/2017-19 – 3ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 176/17-Deatri; 57.786/2017-86 – 5ª Vara do Trabalho de Santos – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 186/17-Deatri; 57.801/2017-78 – 5ª Vara Cível de São Vicente: Assunto solucionado através do ofício nº 182/17-Deatri; 58.022/2017-17 – 1ª Vara do Trabalho de Santos – Just. do Trabalho – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 195/17-Deatri; 58.023/2017-80 – 1ª Vara do Trabalho de Santos – Just. do Trabalho – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 183/17-Deatri; 58.759/2017-49 – 6ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 194/17-Deatri; 61.431/2017-64 – 3ª Vara do Trabalho de Santos – Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 237/17-Deatri; 62.264/2017-60 – Receita Federal: Assunto solucionado através do ofício nº 64/18-Deatri/Sefin; 62.298/2017-81 – 12ª Vara Cível de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 239/17-Deatri; 62.318/2017-97 – Poder Judiciário Estado do Rio Grande do Sul: Assunto solucionado através do ofício nº 236/17-Deatri; 62.334/2017-43 – Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 175/17-Deatri; 62.740/2017-24 – Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 192/17-Deatri; 62.748/2017-36 – Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 193/17-Deatri; 63.058/2017-11 – 3ª Vara do Trabalho de Santos – Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 230/17-Deatri; 63.676/2017-62 – 3ª Vara do Trabalho de Santos – Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 244/17-Deatri; 63.677/2017-25 – 3ª Vara do Trabalho de Santos – Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 245/17-Deatri; 64.574/2017-28 – Foro de Santos – 2ª Vara de Família e Sucessões: Assunto solucionado através do ofício nº 232/17-Deatri; 65.062/2017-51 – 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Santos:

Assunto solucionado através do ofício nº 04/18-Secatri; 67.178/2017-15 – 2ª Vara Cível – Foro de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 247/17-Deatri; 68.128/2017-74 – Foro de Santos – 2ª Vara Cível de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 248/17-Deatri; 69.969/2017-53 – Procuradoria Fiscal: Assunto solucionado através do ofício nº 241/17-Deatri; 69.971/2017-03 – Procuradoria Fiscal: Assunto solucionado através do ofício nº 240/17-Deatri; 73.511/2017-07 – Elizete Miguel dos Santos: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos o despacho exarado no P.A. nº 62.877/98-44; 76.249/2017-44 – Poder Judiciário – 1º Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 12/18-Secatri; 76.747/2017-41 – 2ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 03/18-Secatri; 77.381/2017-37 – Procuradoria Fiscal: Assunto solucionado através do ofício nº 229/17-Deatri; 79.265/2017-15 – Comissão de Vistoria da Polícia Federal: Assunto solucionado através do ofício nº 228/17-Deatri; 82.365/2017-20 – Roosevelt Santos: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos o despacho exarado no P.A. nº 16.115/10-43; 88.016/2017-01 – 2ª Vara do Trabalho de São Vicente: Assunto solucionado através do ofício nº 67/18-Deatri/Sefin; 88.018/2017-29 – 1ª Vara Cível de Paranaíba – Projudi: Assunto solucionado através do ofício nº 68/18-Deatri/Sefin; 5.960/2018-50 – Termares – Terminais, Marítimos Especializados Ltda: Autorizamos a anulação do lançamento, com base no parecer da Profisc; 8.074/2018-60 – Emilio Perez Filho: Promova-se a baixa a partir de 12.12.2007. Quite-se os débitos; 11.292/2018-17 – Bem Infantil Comércio de Brinquedos e Se: Restitua-se a importância de R\$ 102,80 (cento e dois reais e oitenta centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 12.783/2018-86 – Macond Locação de Andaimos Ltda Me: Restitua-se a importância de R\$ 298,12 (duzentos e noventa e oito reais e doze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 13.427/2018-15 – Patrícia Machado Pereira: Assunto solucionado através do processo digital nº 207.934/2018-55; 15.034/2018-65 – Claro S/A: Indeferido em vista do parecer da Profisc; 15.327/2018-33 – Nelson Pataro: Restitua-se a importância de R\$ 189,06 (cento e oitenta e nove reais e seis centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 15.701/2018-28 – 1º Vara do Trabalho de Santos – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 65/18-Deatri/Sefin; 15.710/2018-19 – 2ª Vara da Família e Sucessões – TJE/SP – Comarca de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 68/18-Deatri/Sefin; 16.263/2018-98 – Laticínios Marcelo Ltda – Me: Restitua-se a importância de R\$ 560,65 (quinhentos e ses-

senta reais e sessenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 16.374/2018-59 – Departamento de Administração Tributária: Assunto solucionado através do ofício nº 66/18-Deatri/Sefin; 19.839/2018-97 – Sea-Air Consultoria e Serviços Aduaneiros Ltda: Revogamos o despacho de 07.03.2018, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 01.07.2013”.



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1869-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WESLEY ALDRIGHI DE ANDRADE PEDROSA, registro nº. 29.129-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Empenho, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata de Souza, no período de 16 a 31 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1838-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SUZANE ANDRADE MENDES registro nº 28.227-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do José Menino/Pompéia, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Ângela Bellegarde, no período de 02 a 31 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1834-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VANDERLEI CARVALHO MASSE, registro nº 24.338-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Saúde da Família do Castelo, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eliana Aparecida Silva Cunha, no período de 02 a 31 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1822-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARK MATHIAS GONCALVES DA SILVA, registro nº 34.176-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Pesquisa de Preços, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações I, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Mônica Rodrigues Marin Garcia, no período de 23 de abril a 22 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1821-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 09 de abril de 2018, a Sra. PAMELLA FERREIRA COSTA DE SANT ANA, registro nº 35.075-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico de Relações Internacionais, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1832-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 18 de abril de 2018, a Portaria nº 874-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. MARIA GABRIELA LAGES DE SOUZA RIBEIRO, registro nº 30.310-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Pauta e Pesquisa, Coordenadoria de Reportagens e Assessorias de Imprensa, Departamento de Jornalismo, Secretaria Municipal de Comunicação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1833-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 18 de abril de 2018, a Sra. CILICIA THELMA DOS SANTOS DINIZ, registro nº 29.362-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Pauta e Pesquisa, Coordenadoria de Reportagem e Assessorias de Imprensa, Departamento de Jornalismo, Secretaria Municipal de Comunicação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1816-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 18 de abril de 2018, a Portaria nº 874-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. CILICIA THELMA DOS SANTOS SOUZA, registro nº 29.362-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Marketing, Secretaria Municipal de Comunicação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1817-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 18 de abril de 2018, o Sr. LUIZ FERNANDO DE SOUSA FRANCA, registro nº 33.233-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Marketing, Secretaria Municipal de Comunicação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1796-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 11 de abril de 2018, a Portaria nº 3447-P-DEGEP/2015, através da qual o Sr. LUIZ FERNANDO DE SOUSA FRANCA, registro nº 33.233-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível F, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Comunicação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1797-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 11 de abril de 2018, a Sra. RENATO DO NASCIMENTO FONTES, registro nº 28.628-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Comunicação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1841-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS ROBERTO ROCHA JUNIOR, registro nº 33.036-5, ocupante do cargo de Guarda

Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Paulo Francisco Teixeira, no período de 14 de fevereiro a 06 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1840-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GUSTAVO LANDER RODRIGUES DE PAULA, registro nº. 28.478-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Elaine Aparecida Costa Ramos Silva, no período de 09 de abril a 08 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1821-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de abril de 2018, o Sr. PAULO ROBERTO RODRIGUES, registro nº 26.070-3, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria dos Teatros "Brás Cubas" / "Rosinha Mastrângelo", Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1820-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de abril de 2018, a Portaria nº 2674-P-DEGE-

PAT/2015, através da qual o Sr. PAULO ROBERTO RODRIGUES, registro nº 26.070-3, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Teatro Coliseu, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1839-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WILSON CANDIDO DA SILVA, registro nº. 30.705-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Cinema de Rua, Coordenadoria de Cinemas, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Antonio Claudio Victorino, no período de 16 de abril a 05 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1823-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 09 de abril de 2018, a Portaria nº 1675-P-DEGEPAT/2015, através da qual a Sra. PATRICIA BERNARDES DE SOUSA ALMEIDA, registro nº 32.669-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Alocação de Materiais e Mobiliário – Educação, Coordenadoria Administrativa, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1824-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-

creto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 09 de abril de 2018, a Sra. KATIUSCIA BE-TONI DOS SANTOS, registro nº 27.664-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Alocação de Materiais e Mobiliário – Educação, Coordenadoria Administrativa, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1828-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 09 de abril de 2018, a Portaria nº 607-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. NATALIE ALVES SILVA DE SOUZA, registro nº 32.747-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1829-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 09 de abril de 2018, a Sra. PATRICIA BERNARDES DE SOUSA ALMEIDA, registro nº 32.669-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1636-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARILY SIMIONI DE SOUSA, registro nº 19.099-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Anderson Roberto dos Santos, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1794-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de abril de 2018, a Portaria nº 2872-P-DEGEPAT/2015, através da qual a Sra. ANA LUCIA SILVA PACHECO DOS RAMOS, registro nº 16.672-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível I, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Assistência Farmacêutica, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1795-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de abril de 2018, a Sra. FABIANA KEIKO TAMASHIRO, registro nº 35.261-7, ocupante do cargo de Técnico De Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Assistência Farmacêutica, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1868-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 11 de abril de 2018, a Sra. RENATA RODRIGUES CORDELLA, registro nº 30.668-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Infanto-Juvenil, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1867-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JUCIRA CUNHA, registro nº 90.377-3, funcionária municipalizada, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Administrativo, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Carolina Abrantes Rodacki, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1826-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA LOPES HERNANDEZ DA CRUZ, registro 13.511-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Yara Lopes da Costa, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1827-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto

6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NOELMA AQUINO MIRANDA, registro 25.535-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Rosângela Matos de Jesus da Cunha, por férias, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1830-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA VALÉRIA BRANCO GUIMARÃES TOUCA, registro 11.858-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cristina Gomes, no período de 02 a 31 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1825-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANNA SOUZA SGUEGLIA, registro nº 26.621-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria de Lourdes Oliveira de Almeida, por licença médica, no período de 01 de abril a 01 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de abril de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Repases

219399/2018-21 - Autorizo dentro dos trâmites legais

219070/2018-13 - Autorizo dentro dos trâmites legais

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/04/18

Processo nº: 27.147/2018-59: Ofício nº 523/2018 – SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES – Autorizo nos termos do artigo 28, § 1º da Lei 4623/84.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.029/2018****COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 16.029/2018, Processo n.º 1108/2018-21**, que tem como objeto a aquisição de SWITCH – Fast Ethernet 24 Portas 10/100 Poe com 4 Slots SFP, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, no projeto de informatização da saúde, que está sendo implantado no Município de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 08/05/2018, às 09:00h e a disputa de lances ocorrerá em 08/05/2018 às 10:00h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 23/04/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011/ 3201-5741, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 20 de abril de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.022/2018**COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº. 13.022/2018 – processo nº. 39615/2017-10**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de natureza comum compreendendo a construção de muro de contenção e travamento de bloco rochoso, sito a Rua Engenheiro José Garcia da Silveira nº 85 – Morro do Jabaquara – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 07/05/2018 às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 07/05/2018 às 15h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no seguinte local: Rua Engenheiro José Garcia da Silveira nº 85 – Morro do Jabaquara – Santos/SP, mediante agendamento prévio através do tel. (13) 3258-5111, com

o Eng.º Silvio Aparecido Bueto.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 23/04/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165 e e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 20 de abril de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.904/2017, Processo n.º 72845/2016-38, que tem como objeto a contratação de sistemas e serviços de tecnologia visando à implantação do Centro Integrado de Atendimento e Monitoramento Urbano de Santos, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, a seguinte empresa:

- INFORMÁTICA EL CORTE INGLÊS BRASIL LTDA

Valor total: R\$ 18.187.440,00 (dezoito milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

Santos, 20 de abril de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE
(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO**CONCORRÊNCIA Nº 13.904/2017
PROCESSO Nº 72845/2016-38**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** o recurso apresentado pela empresa **NEC LATIN AMERICA S/A**, através do processo nº. 25363/2018-23, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 20 de abril de 2018.

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I (EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO**CONCORRÊNCIA Nº 13.904/2017
PROCESSO Nº 72845/2016-38**

A Comissão supramencionada, situada na Rua

Dom Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** o recurso apresentado pela empresa **MOTOROLA SOLUTIONS LTDA**, através do processo nº. 25272/2018-70, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 20 de abril de 2018.

MARIA DA PENHA GUAUSTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I (EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **Concorrência nº. 13.906/2018, Processo nº. 3727/2018-14**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de revitalização da escadaria do morro do Monte Serrat, escada hidráulica do Nicho III e contenção do trecho e iluminação geral, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

1ª CLASSIFICADA: TETO CONSTRUTORA S/A

2ª CLASSIFICADA: ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

3ª CLASSIFICADA: SPALLA ENGENHARIA EIRELI

4ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA – EPP

Santos, 20 de abril de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I

MARIA DA PENHA GUAUSTI BARROS
PRESIDENTE (EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº. 25 – 4º andar, comunica que, em relação a **Chamada Pública nº 002/2017 – Processo nº. 15524/2017-53**, cujo objeto é a aquisição

parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (arroz tipo 1 e leite em pó), destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, o teste de aceitabilidade realizado com as amostras apresentadas para o lote 02 (leite em pó), obteve o índice de aceitação a seguir:

Lote 02 – Grupo Formal: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR – NOSSA TERRA – 96,83% (noventa e seis vírgula oitenta e três por cento) – APROVADO.

De acordo com a Resolução nº. 26 / CD / - FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de 17/06/2013, a análise deverá comprovar o índice mínimo de 90% (noventa por cento) de aceitação.

Santos, 20 de abril de 2018.

AUGUSTO ONESIO FICK
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 17.022/2018 - Processo nº. 23.175/2018-42**, comunica a seguinte retificação da publicação realizada em 20/04/2018:

ONDE SE LÊ:

– "...através do Processo nº 23.171/2018-91
...."

LEIA-SE:

– "...através do Processo nº 23.175/2018-42
...."

Santos, 20 de abril de 2018

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.018/2018, Processo nº 11.980/2018-41**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de vestuário adulto (peças íntimas), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria, à empresa, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME

LOTE 01 COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Calcinha adulto; confeccionada em malha 100% algodão; modelo tipo calçola; detalhes em elásticos nas pernas e cintura; com forro em algodão; em cores variadas, com ou sem estampas; podendo ser adquirida nos tamanhos P, M, G, GG, XG.	Unid.	200	KL	7,00	1.400,00
1.2	Calcinha adulto; confeccionada em algodão e elastano; modelo tipo cavada; detalhes em elástico medindo no mínimo 1,5 cm de largura, costurado internamente nas pernas e cinturas; com forro em algodão; em cores variadas, com ou sem estampa; podendo ser adquirida nos tamanhos P, M, G, GG, XG.	Unid.	200	KL	7,00	1.400,00
1.3	Cueca adulto; confeccionada em 100% algodão; do tipo slip; sem abertura frontal; cintura e pernas com acabamento em elástico; em cores variadas; podendo ser adquirido nos tamanhos: P, M, G, GG.	Unid.	200	WE	7,00	1.400,00
1.4	Meia adulto; confeccionada em 100% algodão; tipo social; no tamanho único/adulto; com punho rib (canelado) reforçado; com costura tipo rosso; com fio 30; podendo ser adquirido em cores variadas.	Par	150	RN	7,00	1.050,00
1.5	Meia adulto; confeccionada em 100% algodão; do tipo soquete; tamanho único/adulto; em cores variadas, podendo ser lisas ou estampadas; tipo unissex, com punho reforçado; com ponteira reforçada; com fio 50.	Par	200	RN	7,00	1.400,00
1.6	Meia-calça adulto, opaca, fio 40, podendo ser adquirida nos tamanhos P, M, G e EG e em cores variadas.	Unid.	100	TRIFIL	16,74	1.674,00
1.7	Sutiã; algodão e elastano; modelo taça inteira; forro do mesmo tecido; taça lisa do mesmo tecido e acolchoada internamente; sem aro; fechamento traseiro acabamento reforçado nas pontas e laterais; decote com elástico tipo viés; cava alta; alças ajustáveis; com passantes em PVC; cós com elástico; alça costurada no passante; sutiã do tipo sustentação; podendo ser adquirido nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52; em cores variadas, liso ou com estampas.	Unid.	200	CATARI-NA	25,00	5.000,00

1.8	Sutiã; em algodão e elastano; modelo meia taça, forro do mesmo tecido; taça lisa do mesmo tecido e acolchoada internamente; sem aro; fechamento traseiro c/acabamento reforçado, decote com elástico tipo viés; cava alta; com alças laterais ajustáveis com passantes em PVC; cós com elástico; laterais reforçadas; alça costurada no passante; podendo ser adquirido nos tamanhos 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52; em cores variadas, liso ou com estampas.	Unid.	200	CATARI-NA	25,00	5.000,00
1.9	Meia esportiva adulto; 4% de elastano, 60% poliamida e 36% algodão; tipo meião, grossa; tamanho único/adulto; na cor branca; para atender prática de futebol.	Par	100	RN	7,76	776,00

Valor estimado do lote 01: R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).

Santos, 20 de abril de 2018.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRO - COMLIC - IV

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2018

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, instituída através da portaria nº 188/2012-GPM, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, NOTIFICA a servidora, Srª SILVIA CANDIDA DE PAULA, registro funcional nº 33.039-9, empossada no cargo de Professor Adjunto I, em 07/02/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exone-

ração, sem a devida defesa.

Santos, 13 de abril de 2018.

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2018

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, instituída através da portaria nº 188/2012-GPM, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, NOTIFICA a servidora, Srª MARIA EMILIA SOUZA ROSINHA, registro funcional nº 24.187-7, empossada no cargo de Professor Adjunto I, em 25/04/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exone-

ração, sem a devida defesa.

Santos, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2018

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, instituída através da portaria nº 188/2012-GPM, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, NOTIFICA a servidora, Srª FABIANA DE SOUZA MENDES DE MORAIS, registro funcional nº 34.943-1, empossada no cargo de Professor Adjunto II, em 15/12/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2018

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, instituída através da portaria nº 188/2012-GPM, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, NOTIFICA a servidora, Srª NATALIA CARRILHO GAIA, registro funcional nº 34.383-0 empossada no cargo de Professor Adjunto I, em 29/09/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o prazo de

10 (dez) dias para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2018

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, instituída através da portaria nº 188/2012-GPM, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, NOTIFICA o servidor, Sr. EDSON MARTINS GOMES, registro funcional nº 32.849-2 empossado no cargo de Professor Adjunto II, em 15/08/2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando o mesmo sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2018

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, instituída através da portaria nº 188/2012-GPM, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, NOTIFICA a servidora, Srª LARISSA VALENTE AUGUSTO MULERO V. O. NASCIMENTO, registro funcional nº 32.491-

3 empossada no cargo de Professor Adjunto II, em 02/05/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2018

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, instituída através da portaria nº 188/2012-GPM, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, NOTIFICA a servidora, Srª NADIA CRISTINA DE FREITAS E SILVA BONFIM, registro funcional nº 34.283-2 empossada no cargo de Inspetor de Alunos, em 24/06/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2018

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para

declarar a estabilidade dos servidores municipais, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, instituída através da portaria nº 188/2012-GPM, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, NOTIFICA o servidor, Sr. SERGIO LUIZ GUERREIRO, registro funcional nº 33.640-4 empossado no cargo de Professor Adjunto II, em 10/10/2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando o mesmo sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 18 de abril de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 253516/2017-02 - JULIANA ALMEIDA FISCHER - Deferido face à manifestação da SECOPI/CCP.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/04/2018

Processo nº: 26919/2018-44 – Isaias Augusto Filho - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/04/2018

Processos nºs: 27289/2018-43 – Vanessa R. Diniz Fernandes; 26709/2018-00 – Acassia Rubens de Oliveira; 27083/2018-78 – Greysi Alejandro do Nascimento; 27433/2018-88 – Gráfica e Editora Diário do Litoral LTDA. - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/04/2018.

Processo nº: 24080/2018-73 – Antonio Carlos de Jesus Maistro – CERTIFIQUE-SE.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/04/2018

103480/2015-38: BERNADETE CHAVES RUSSO – Após reavaliação interdisciplinar, a readaptação profissional da servidora foi cancelada. As restrições médicas e adequação de posto de trabalho permanecem inalteradas. Arquite-se.

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no dia e horário determinado, para exame médico pericial através de junta médica, munidos de relatório médico e exames atualizados.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	DIA	HORÁRIO
14.932-8	PAULO RICARDO DOS SANTOS FILHO	02/05/18	9h
35.037-1	ROSANGELA FORTUNATO PRIETO	02/05/18	14h
28.622-5	NOEL CRUZ DE ELDE JUNIOR	09/05/18	9h
12.671-4	MARIA CRISTINA REIS MOTTA	11/05/18	9h
28.015-6	SANDRA CRISTINA AMBRÓSIO	11/05/18	9h30
23.111-8	YVIE CRISTINA FAVERO DE SOUZA	11/05/18	9h45
28.021-4	MAISA MARIA DE SOUZA	11/05/18	10h

29.115-3	DENISE GUAPO SOBRINHO	23/05/18	9h
30.493-1	PATRICIA DOMINGUES NASCIMENTO CARDOSO	23/05/18	9h30
23.729-7	ANA CECILIA FARIA NASCIMENTO	25/05/18	9h
32.884-9	ISIS BREVIGLIERI SOARES DE SOUZA	25/05/18	9h30
31.769-3	SAMARA CAIRES LEUTES CAVALCANTI	25/05/18	10h
15.633-1	EDMILSON SEVERIANO DA SILVA	30/05/18	9h
26.966-2	CID ANTONIO LEAL MOREIRA	30/05/18	9h30
23.923-6	LUZIA DE OLIVEIRA DANTAS	30/05/18	10h

MARINA KODA OGATA
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM/COMED/DEGEPAT/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados para comparecimento ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Formação e Desenvolvimento de Pessoal - SEFORM-SEGES, na Rua Riachuelo nº 104, 2º andar, Centro, a fim de tratar de assunto referente aos processos enumerados. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no arquivamento dos processos.

SERVIDOR (A)	REGISTRO	PROCESSO
Maria Del Pilar Bezerra	25.707-1	26.486/2018-17
Nilza Maria de Athayde	23.513-5	24.790/2018-49
Ricardo da Silva Vieira	14.414-7	25.495/2018-64
Ruthnea Cordeiro dos Santos	31.443-5	25.982/2018-45

Horário de Atendimento: De 2ª a 6ª feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

DANILO MEDEIROS SOARES
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL -
SEFORM-SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações – SALIC/DELIS/SEGES faz publicar a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME

CNPJ: 06.875.268/0001-53

Processo: 125/007/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/01/2016

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA.

CNPJ: 00.272.966/0001-88

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME

CNPJ: 04.027.098/0001-21

Processo: 2110/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 3747

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 71.879.001/0001-04

Processo: 142/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/12/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 03.425.326/0001-59

Processo: 26955/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/07/2006

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.875.807/0001-80

Processo: 507/012/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA

CNPJ: 04.705.038/0001-10

Processo: 563/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES CONTADO

CNPJ: 19.512.643/0001-42

Processo: 20164/133/82

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/03/2017

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA

CNPJ: 54.387.188/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/02/2002

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA

CNPJ: 03.251.465/0001-03

Processo: 2851/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/11/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PE-

CAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 04.068.901/0001-76

Processo: 30380/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2009

Órgão:SERVICO DE AGUA,ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA

Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 56.511.504/0001-20

Processo: 509/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/04/2009

Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 11.154.589/0001-07

Processo: 316/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/03/2012

Órgão:EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 11.154.589/0001-07

Processo: 317/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/03/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITACAO HUMANA LTDA ME

CNPJ: 13.223.269/0001-89

Processo: 3016/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2012

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA

CNPJ: 08.684.913/0001-86

Processo: 3097/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME

CNPJ: 03.234.701/0001-83

Processo: 17707/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2010

Órgão:DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME

CNPJ: 10.304.043/0001-14

Processo: 638/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/06/2009

Órgão:POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME

CNPJ: 10.304.043/0001-14

Processo: 20246/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/03/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES

CPF: 027691966-18

Processo: 292/017/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITURA LTDA ME

CNPJ: 10.282.931/0001-83

Processo: 115/001/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/02/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME

CNPJ: 13.533.652/0001-33

Processo: 708/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/01/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA. ME

CNPJ: 13.533.652/0001-33

Processo: 2283/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/07/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. - ME

CNPJ: 17.414.484/0001-18

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 71.603.211/0001-67

Processo: 14434/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2005

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L. DE CAMPOS CRITER - HORTOLANDIA

Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 08.715.568/0001-09

Processo: 1052/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECIDA SEGURA - APAS

CNPJ: 14.427.946/0001-43

Processo: 519/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.

CNPJ: 05.643.343/0001-98

Processo: 3367/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.933.635/0001-53

Processo: 997/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 10.375.554/0001-27

Processo: 34138/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA LTDA

CNPJ: 19.415.401/0001-30

Processo: 1028

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: AUTO MECANICA SÃO CARLOS LTDA - ME

CNPJ: 05.477.646/0001-88

Processo: 576/004/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA

Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS

CNPJ: 62.884.192/0001-01

Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

Empresa apenada: AUTO POSTO FRANCO LTDA

CNPJ: 03.754.729/0001-41

Processo: 1448/002/05

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/07/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA

CNPJ: 05.010.912/0001-68

Processo: 188/005/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 72.833.262/0001-48

Processo: 1021997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/11/1997

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A

Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS

CNPJ: 52.311.255/0001-79

Processo: 5671995
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS
LTDA - ME
CNPJ: 81.911.414/0001-74
Processo: 1426/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 173
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 171
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 170
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONS-
TRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 174
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1382/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1381/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1083/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E
CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 918/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODU-
COES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.324.933/0001-13
Processo: 681/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPRE-
ENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.593.518/0001-74
Processo: 10748/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 11.222.454/0001-23
Processo: 2703/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa penalizada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.602.040/0001-15
Processo: 42437/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa penalizada: BMR Condicionadores de Ar Ltda- ME
CNPJ: 16.677.803/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa penalizada: BOCATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.471.066/0001-09
Processo: 41679/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa penalizada: BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.147.031/0001-56
Processo: 898/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa penalizada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.114.463/0001-96
Processo: 55/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO CAMPINAS S/A
Empresa penalizada: BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 01.447.962/0002-37
Processo: 3164/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa penalizada: BRACOL BRASIL CONSTRUÇÕES

LTDA.
CNPJ: 00.984.356/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/1997

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL
Empresa penalizada: B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 3264/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF
Empresa penalizada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 41552/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa penalizada: BRASOBRA PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.273.280/0001-01
Processo: 2297/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa penalizada: BRUNO ALEXANDRE BROCHETTO INFORMÁTICA- ME
CNPJ: 13.336.685/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI
Empresa penalizada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES & CIA LTDA
CNPJ: 10.363.891/0001-02
Processo: 40465/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa penalizada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 36396/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.126.447/0001-01

Processo: 182/019/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP

CNPJ: 11.689.216/0001-22

Processo: 3003/2013

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.572.885/0001-91

Processo: 20893/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE

CNPJ: 09.721.726/0001-98

Processo: 1813/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 38.771.796/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)

CNPJ: 96.464.581/0001-91

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2003

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME

CNPJ: 07.983.014/0001-11

Processo: 947/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCONCELLOS - ME

CNPJ: 07.649.066/0001-56

Processo: 2987/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 77.578.623/0001-70

Processo: 1151/1/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 61.552.022/0001-59

Processo: 49/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 82.649.369/0001-94

Processo: 1081/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.528.839/0001-58

Processo: 770/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 01.548.583/0001-52

Processo: 509/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 01.548.583/0001-52

Processo: 510/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.578.300/0001-03

Processo: N

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/07/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT BAM HOUSE INFORMATICA)

CNPJ: 03.780.506/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

CNPJ: 11.397.532/0001-20

Processo: 37614/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda

CNPJ: 01.174.100/0001-05

Processo: 43

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/07/2016

Órgão: FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE

Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI - EPP

CNPJ: 17.335.702/0001-29

Processo: 959/002/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EIRELI

CNPJ: 14.678.492/0001-83

Processo: 1701

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME

CNPJ: 05.159.180/0001-72

Processo: 825/003/05

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.676.242/0001-53

Processo: 65/013/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS

CPF: 139546428-67

Processo: 3570/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME

CNPJ: 17.455.413/0001-63

Processo: 1227/005/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.

CNPJ: 59.628.610/0001-87

Processo: 3476/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA

CNPJ: 47.035.738/0001-58

Processo: 761/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 21.199.719/0001-73

Processo: 2498

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA

CNPJ: 51.618.981/0001-76

Processo: 45219/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SOROCABA LTDA.

CNPJ: 02.049.022/0001-71

Processo: 1071/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAMPINAS

Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.

CNPJ: 01.073.164/0001-01

Processo: 1574/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: CONSTRUERE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 67.688.101/0001-78

Processo: 2457/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/09/2011

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC. DE ENSINO S.J.B.V

Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA CIVIL LTDA.

CNPJ: 09.492.512/0001-97

Processo: 609/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09.318.787/0001-09

Processo: 14821/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA ADM LTDA - EPP

CNPJ: 04.038.015/0001-08

Processo: 169

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/01/2018

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SERV. PUBL. DO MUNICIPIO DE GUAIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FERREIRA LTDA.

CNPJ: 06.207.155/0001-80

Processo: 146/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.

CNPJ: 00.310.113/0001-93

Processo: 4558/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.

CNPJ: 00.310.113/0001-93

Processo: 160/007/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.

CNPJ: 04.530.914/0001-15

Processo: 1556/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO PRETO LTDA - ME

CNPJ: 07.500.629/0001-40

Processo: 1311/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44

Processo: 518/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44

Processo: 11682/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA EPP

CNPJ: 08.192.757/0001-36

Processo: 26.175-4

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA

CNPJ: 03.827.115/0001-42

Processo: 16681

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA

CNPJ: 03.757.141/0001-41

Processo: 40416/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA

CNPJ: 10.610.850/0001-65

Processo: 1583/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA

CNPJ: 09.470.375/0001-90

Processo: 1594/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07

Processo: 30313/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07

Processo: 24755/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI

Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL LTDA.

CNPJ: 03.672.734/0001-05

Processo: 1053/004/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.

CNPJ: 58.681.305/0001-96

Processo: 258/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CONSTRUTORA MHP LTDA

CNPJ: 54.739.743/0001-07

Processo: 1530/003/11

Enquadramento: Art. 73, inciso IV do Decreto Lei 2.300/86 – declaração de inidoneidade

A partir de: 12/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA EPP

CNPJ: 46.675.856/0001-68

Processo: 15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 96.396.486/0001-06

Processo: 28

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOMFIM LTDA

CNPJ: 07.981.668/0001-06

Processo: 736/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA

CNPJ: 48.821.367/0001-00

Processo: 32/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME

CNPJ: 00.946.222/0001-00

Processo: 402/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME

CNPJ: 20.370.506/0001-08

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/04/2016

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES

Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA AGRICOLA FAMILIAR - COAF

CNPJ: 06.132.547/0001-27

Processo: 1712/0000/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A CIDADANIA

Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 03.492.106/0001-48

Processo: 33901/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.902.522/0001-77

Processo: 1571/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 00.753.647/0001-94

Processo: 41998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAI

Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 11.892.517/0001-59

Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ: 02.805.093/0001-57

Processo: 35368/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 07.751.401/0001-22

Processo: 2988/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

CNPJ: 64.695.760/0001-43

Processo: 6491997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: DAEN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 11.922.091/0001-39

Processo: 620/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A
CNPJ: 45.170.289/0001-25
Processo: 3886/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: DAVI DE SOUZA
CPF: 776165618-53
Processo: 558/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: DELIBERALI SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 08.756.015/0001-96
Processo: 1992/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZZA TRANSPORTES EPP
CNPJ: 08.412.154/0001-00
Processo: 41285/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.
CNPJ: 07.849.050/0001-97
Processo: 137/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 19.106.649/0001-10
Processo: 168/17
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.
CNPJ: 66.846.650/0001-60
Processo: 231996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA
CNPJ: 01.305.425/0001-71
Processo: 9091/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/06/2005

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREI DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 56.297.914/0001-10
Processo: 6231998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DIMENSÃO CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 07.349.318/0001-21
Processo: 2304/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 04.796.614/0001-82
Processo: 0978
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 50.244.656/0001-28
Processo: 8724/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 71.815.484/0001-75
Processo: 401996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 01.689.554/0001-00

Processo: 22400/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 393/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 306/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP

CNPJ: 10.433.481/0001-82

Processo: 3186/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.

CNPJ: 00.438.116/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.688.028/0001-17

Processo: 22.237

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO

BOM JESUS

Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.

CNPJ: 13.814.640/0001-87

Processo: 19084/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/04/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA. EPP

CNPJ: 08.457.879/0001-07

Processo: 1335/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2009

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS

Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM - MEI

CNPJ: 17.234.581/0001-29

Processo: Processo Sancionatório nº CCB

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA

Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços LTDA ME

CNPJ: 24.314.800/0001-45

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/10/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA

Empresa apenada: Dux Consultoria e Serviços LTDA ME

CNPJ: 24.314.800/0001-45

Processo: 02

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇOES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 10.434.137/0001-08

Processo: 728/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/05/2012

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 681/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE SOROCABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRU-
COES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63
Processo: 682/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE
CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 12.826.444/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE
CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 12.826.444/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSUL-
TORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 00.933.954/0001-57
Processo: 452/013/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS
- ME
CNPJ: 08.922.525/0001-96
Processo: 3139/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECE-
TUBA
Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda
CNPJ: 43.150.499/0001-26
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE
SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 11.093.830/0001-27
Processo: 1161/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME
CNPJ: 05.583.862/0001-08
Processo: 1070/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME
CNPJ: 12.976.128/0001-74
Processo: 1571/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI
Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA
DE VENDAS S/C LTDA
CNPJ: 46.408.829/0001-29
Processo: 673/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRA-
SILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 05.393.781/0001-45
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/02/2004

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.001.646/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/1996

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODU-
TOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 53.740.650/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRI-
NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 535/016/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH
AUGUSTO - ME
CNPJ: 07.398.095/0001-92
Processo: 001/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2016

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINIS-
TRACAO
Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER
LTDA.
CNPJ: 02.914.963/0001-26
Processo: 7962/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE
MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC
CNPJ: 18.160.703/0001-42
Processo: 3/016/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ENGECIVIC CONSTRUÇOES
LTDA.
CNPJ: 00.368.364/0001-29
Processo: 10065/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2010

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA
LTDA.
CNPJ: 02.829.998/0001-67
Processo: 1853/008/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS
CAMPOS

Empresa apenada: ENGEPORTIX SERVICOS E
CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 10.276.911/0001-08
Processo: 216/007/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO
CPF: 164872228-87
Processo: 1226/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"-
CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS
DA SILVA PECAS - ME
CNPJ: 13.710.962/0001-86
Processo: 1354/006/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RES-
TAURANTES DE EMPRESAS LTDA
CNPJ: 44.164.606/0001-38
Processo: 69.382
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/05/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 05.495.756/0001-72
Processo: 462/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.632.236/0001-90
Processo: 9565
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
PASSA QUATRO
Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E
SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.169.331/0001-27
Processo: 2644

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: EVERCOMPSERV COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 07.716.304/0001-07

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.

CNPJ: 03.342.907/0001-27

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.

CNPJ: 07.215.530/0001-04

Processo: 208/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2007

Órgão: SANTO ANDRE TRANSPORTES

Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda

CNPJ: 03.239.552/0001-45

Processo: 169

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/12/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: EXTENSÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 51.273.803/0001-50

Processo: 411998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.

CNPJ: 50.084.540/0001-79

Processo: 68/008/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGE-

NHARIA LTDA

CNPJ: 07.806.513/0001-33

Processo: 146/001/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.806.513/0001-33

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2016

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF

Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME

CNPJ: 09.408.011/0001-80

Processo: 011/610/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SERVICO LTDA.

CNPJ: 01.591.714/0001-84

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-PLANAGEM LTDA - ME

CNPJ: 01.638.797/0001-10

Processo: 856/007/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS

CNPJ: 07.410.382/0001-70

Processo: 9555/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 06.149.351/0001-45

Processo: 1431/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1223/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3ª – CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIANO LTDA ME
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1129/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR – BRAG. PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIANO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1377/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: 34 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR – BRAG. PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIANO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 2252/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERNANDEZ COMERCIAL LTDA – EPP
CNPJ: 07.155.774/0001-30
Processo: 1745/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.025.911/0001-07
Processo: 719/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 61.031.746/0001-57
Processo: 04793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 47.591.276/0001-55
Processo: 006/421/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA – EPP.
CNPJ: 04.896.583/0001-31
Processo: 39633/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/10/2012

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Suprimentos Ltda.
CNPJ: 00.258.170/0001-70
Processo: 006421
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 10.725.990/0001-89
Processo: 397/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: F M LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 1609/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenada: FM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME

CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 1730/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUS-
TRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 71.038.665/0001-32
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA
- ME
CNPJ: 17.853.443/0001-28
Processo: 191/004/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATAN-
DUVA LTDA - ME
CNPJ: 09.366.029/0001-66
Processo: 533/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AM-
BIENTAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGI-
LANCIA LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 36488/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGI-
LANCIA S/C LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 18589/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: FREE LOCACAO, BLINDFOLD E
SERVICOS EIRELI ME
CNPJ: 19.692.421/0001-59
Processo: 41/003/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMEN-
TICIA LTDA
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 2099/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMEN-
TICIA LTDA.
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 1397/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/05/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3ª
- CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA
LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 672/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-
TERIOR - BRAG. PAULISTA
Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA
LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 1376/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA ME
CNPJ: 10.828.391/0001-90
Processo: 10996/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA
CNPJ: 02.233.247/0001-83
Processo: 569/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLE-

NAGEM E LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 12.239.288/0001-30
Processo: 53300

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAU-
DE LTDA.

CNPJ: 05.948.207/0001-06

Processo: 57/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MU-
NICIPAL S/C LTDA.

CNPJ: 53.988.002/0001-05

Processo: 171997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉC-
NICA ESPECIALIZADA LTDA ME

CNPJ: 09.284.798/0001-15

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO
RIO PRETO

Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA
PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 60/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO
RIO PRETO

Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA
PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 151/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONS-
TRUCOES LTDA.

CNPJ: 58.570.680/0001-69

Processo: 1630/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP
MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 07.367.376/0001-88

Processo: 857/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART
PARA INFORMATICA SÃO CARLOS LTDA

CNPJ: 07.737.407/0001-45

Processo: 36538/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS

Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI

CPF: 351286278-02

RG: 479205243

Processo: 39

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS
LTDA

CNPJ: 04.721.142/0001-07

Processo: 1201/007/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
ARCANJO

Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN
SÃO MIGUEL ARCANJO - ME

CNPJ: 03.199.672/0001-66

Processo: 2638/009/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES

Empresa apenada: GLEISE RENATA DE SOUZA ME

CNPJ: 17.113.809/0001-22

Processo: 279/001/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA

Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 65.894.826/0001-97

Processo: 182002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/06/2002

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME

CNPJ: 08.251.022/0001-36

Processo: 2324/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2007

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LTDA.-EPP

CNPJ: 08.821.776/0001-84

Processo: 533/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAI

Empresa apenada: GR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ: 02.211.900/0001-03

Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 01.321.779/0001-00

Processo: 2152002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2001

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 10.972.948/0001-62

Processo: 272/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/02/2014

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 61.231.213/0001-19

Processo: 321997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/1997

Órgão:DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 07.225.549/0001-23

Processo: 2005/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/05/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 07.923.597/0001-95

Processo: 29964/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 53.924.650/0001-90

Processo: 41996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/01/1996

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Empresa apenada: IDEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

CNPJ: 23.000.208/0001-06

Processo: 17

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/10/2017

Órgão:SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO

Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 07.969.974/0001-27

Processo: 10244/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 04.748.461/0001-06

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2010

Órgão:COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SÃO PAULO
Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.

CNPJ: 64.421.001/0001-92

Processo: 6041997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/1997

Órgão:CENTRO MEDICO

Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 10.668.634/0001-70

Processo: 41930/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/11/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IBAP

CNPJ: 00.701.947/0001-20

Processo: 20599/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.

CNPJ: 08.386.721/0001-93

Processo: 3578/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/12/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 11.951.278/0001-60

Processo: 18127/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/11/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA

Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVICES LTDA

CNPJ: 17.158.716/0001-14

Processo: 1166/005/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/03/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS

CNPJ: 05.521.019/0001-05

Processo: 14079/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI

CNPJ: 07.683.536/0001-06

Processo: 1755/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/09/2013

Órgão:DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL

Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME

CNPJ: 03.919.851/0001-20

Processo: 34615/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 10.718.803/0002-10

Processo: 2854/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

CNPJ: 08.310.664/0001-69

Processo: 22/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/01/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.

CNPJ: 56.928.054/0001-76

Processo: 222000

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/08/2000

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955

CNPJ: 15.560.425/0001-22

Processo: 2793/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2013

Órgão:SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITEN-

CIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 4042001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão:SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 512000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2000

Órgão:SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 6291999
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMATIZADOR TÉRMICO LTDA - ME
CNPJ: 20.340.043/0001-23
Processo: 065/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/04/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME
CNPJ: 12.945.933/0001-30
Processo: 1843/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2015

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP
CNPJ: 44.814.648/0001-77
Processo: 3477/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão:CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF
Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS LTDA-ME
CNPJ: 07.281.458/0001-05

Processo: 30241/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2013

Órgão:EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: Jean Carlos da Silva
CPF: 497549378-00
RG: 528060880
Processo: 975
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/03/2017

Órgão:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.338.231/0001-60
Processo: 31336/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA
CNPJ: 07.432.403/0001-59
Processo: 1264/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.
CNPJ: 04.702.450/0001-87
Processo: 18962/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2012

Órgão:COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 43.650.316/0001-31
Processo: 22668/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2008

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS JUNIOR
CNPJ: 08.025.327/0001-20
Processo: 11066/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2007

Órgão:DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-GGI ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 2004/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2010

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-GGI - ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 1040/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - POR-TARIAS-ME

CNPJ: 15.165.479/0001-93

Processo: 220/017/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2015

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA

Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO

CPF: 474530288-68

Processo: 585/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA

CPF: 178295768-58

Processo: 1038/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/04/2009

Órgão:CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRA-DO SANTO ANDRE

Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFEC-ES - ME

CNPJ: 00.250.907/0001-09

Processo: 43975/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/11/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATE

Empresa apenada: JOSE LAZARO NASCIMENTO SOM - ME.

CNPJ: 06.107.557/0001-02

Processo: 384/013/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/05/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 484/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 486/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 485/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME

CNPJ: 01.662.244/0001-00

Processo: 483/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO

CPF: 285647008-40

Processo: 477/017/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/09/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS

Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI

CPF: 222184438-64

Processo: 583/018/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/09/2015

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PA-PELARIA LTDA. ME

CNPJ: 00.877.030/0001-80

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa penalizada: JSR - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 10.528.470/0001-86
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa penalizada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 07.177.916/0001-60
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa penalizada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 10.549.080/0001-92
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa penalizada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 33.292.103/0001-21
Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa penalizada: KAENE CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.753.097/0001-52
Processo: 1511/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa penalizada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ: 11.485.487/0001-66
Processo: 42009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa penalizada: KLIMER REPRESENTACOES CO-

MERCIAIS LTDA.
CNPJ: 01.065.102/0001-58
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI
Empresa penalizada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.
CNPJ: 05.684.668/0001-19
Processo: 1438/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa penalizada: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 72.029.234/0001-72
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa penalizada: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SÃO PAULO
CNPJ: 68.935.147/0001-07
Processo: 27494/026/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa penalizada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 2848/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa penalizada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 1629/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa penalizada: K STONE CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 10.719.186/0001-97
Processo: 2615/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda.
ME

CNPJ: 23.637.420/0001-89

Processo: 8784

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 66.175.928/0001-15

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/05/1999

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA
METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR

Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTICA - ME

CNPJ: 11.690.544/0001-49

Processo: 001/106/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 01.052.419/0001-50

Processo: 241/015/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM

CNPJ: 51.806.644/0001-02

Processo: 987/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM

CNPJ: 51.806.644/0001-02

Processo: 988/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME

CNPJ: 01.832.756/0001-60

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA

Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 07.495.497/0001-05

Processo: 12886/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OURINHOS

Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONAMENTO ME

CNPJ: 10.912.274/0001-00

Processo: 1418/004/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME

CNPJ: 07.160.053/0001-19

Processo: 69/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA

Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.

CNPJ: 77.526.697/0004-06

Processo: 35033/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO SOL SERVICE LTDA

CNPJ: 02.363.329/0001-42

Processo: 560/010/03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA

CNPJ: 50.669.480/0001-56

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/12/2001

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
- SÃO CARLOS
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 03.570.641/0001-70
Processo: 1039/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão:CASA MILITAR
Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP
CNPJ: 04.224.659/0001-82
Processo: 7302003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 04.695.421/0001-35
Processo: 1262/001/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2006

Órgão:EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - ME
CNPJ: 03.423.510/0001-60
Processo: 1041/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/2013

Órgão:DEPART. DE POLICIA JUDICIARIA S.P. INTERIOR - S.J.CAMPOS
Empresa apenada: L.P. BORGES CIMINO LIMPEZA-EPP
CNPJ: 00.981.226/0001-10
Processo: 399/16
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
Período: Inicio: 17/03/2016 Término:16/03/2020

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA
CNPJ: 07.747.221/0001-77
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONSTRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.058.983/0001-05

Processo: 173/018/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2011

Órgão:ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME
CNPJ: 15.142.560/0001-58
Processo: 5597/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2014

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA COM IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.876.836/0001-54
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2004

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 13.714.920/0001-13
Processo: 1094/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LUISA BARION - ME
CNPJ: 00.615.623/0001-79
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: LUIS CARLOS ROSSETTI ME
CNPJ: 17.766.584/0001-03
Processo: 002
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Inicio: 29/08/2017 Término:29/08/2019

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME
CNPJ: 02.336.443/0001-83
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/11/2006

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 11.116.640/0001-88
Processo: 34852/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa penalizada: M.A. BOANAROTTI - ME

CNPJ: 12.135.021/0001-01

Processo: 1070/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa penalizada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.

CNPJ: 03.414.576/0001-93

Processo: 1088/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa penalizada: MARCIO RENATO DELGADO-ME

CNPJ: 68.051.036/0001-38

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Empresa penalizada: MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 14.946.621/0001-77

Processo: 767/005/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa penalizada: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME

CNPJ: 66.602.459/0001-73

Processo: 2428/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Empresa penalizada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME

CNPJ: 08.946.996/0001-34

Processo: 563/001/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Empresa penalizada: MARCOS ANTONIO MARTINS

PRETTE ME

CNPJ: 08.946.996/0001-34

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa penalizada: MARCOS ROBERTO DIAS PER-FUMARIA ME

CNPJ: 07.696.769/0001-35

Processo: 257/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Empresa penalizada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.

CNPJ: 17.918.002/0001-67

Processo: 537/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Empresa penalizada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.

CNPJ: 17.918.002/0001-67

Processo: 536/010/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2013

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR

Empresa penalizada: MARIA LEDA MARIOTO ME

CNPJ: 07.608.070/0001-76

Processo: 001/106/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa penalizada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA

CNPJ: 12.944.544/0001-90

Processo: 452/016/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/07/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa penalizada: MARIA LUIZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa penalizada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME

CNPJ: 03.147.028/0001-44

Processo: 2432003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA
CNPJ: 20.830.442/0001-72
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 17.558.113/0001-00
Processo: 628/005/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA LTDA.-ME
CNPJ: 07.511.390/0001-03
Processo: 005
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.141.123/0001-69
Processo: 3186/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MAXIVILBAR COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
CNPJ: 01.852.611/0001-20
Processo: 620/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 09.566.836/0001-22
Processo: 478/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.860.264/0001-88
Processo: 43281/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 05.885.789/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: CPFL SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 58.635.517/0001-37
Processo: 93196
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 28/12/2017 Término: 27/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI
CNPJ: 17.512.670/0001-90
Processo: 928/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMINISTRACÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME
CNPJ: 15.537.032/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: DR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.229.359/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 03/04/2018 Término: 02/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: DR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 14.229.359/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 20/02/2018 Término:19/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.513.242/0001-30
Processo: 5042002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.
CNPJ: 01.526.149/0001-71
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.
CNPJ: 68.468.370/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: MPO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 20.890.921/0001-84

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 12/01/2017 Término:11/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: SABOR E SAUDE IND. E COM. DE FORMULADOS LTDA

CNPJ: 10.769.055/0001-14

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 11/01/2017 Término:10/01/2019

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP
CNPJ: 04.639.216/0001-52
Processo: 18219/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 11.195.800/0001-21

Processo: 981/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2015

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS

Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 04.618.302/0001-89

Processo: 428/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 09.156.244/0001-32

Processo: 38863/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.

CNPJ: 65.460.404/0002-94

Processo: 331997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SÃO CARLOS

Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.347.024/0001-47

Processo: 317/013/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 74.263.039/0001-38

Processo: 1021997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 05.534.264/0001-49

Processo: 596/010/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada: MICHELE PEREIRA
CPF: 381928058-83
RG: 475504641
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA
CNPJ: 60.695.236/0001-11
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO S.A
CNPJ: 45.169.406/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2002

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME
CNPJ: 04.221.600/0001-30
Processo: 443/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 15.548.066/0001-98
Processo: 828/620/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 1382/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24

Processo: 1383/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 07.223.461/0001-72
Processo: 696/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA-EPP
CNPJ: 16.499.516/0001-62
Processo: 0000000000467/420/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARUMA LTDA.
CNPJ: 11.590.112/0001-66
Processo: 483/004/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2012

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRA-RIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 19.040.607/0001-23
Processo: 2712/017/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME.
CNPJ: 05.391.608/0002-99
Processo: 1456/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.533.714/0001-19
Processo: 500/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.
CNPJ: 07.496.850/0001-71
Processo: 1740/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.913.211/0001-15
Processo: 4/010/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.
CNPJ: 50.907.369/0001-50
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 00.329.249/0001-45
Processo: 1546/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.816.035/0001-01
Processo: 2112/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 13.437.018/0001-05
Processo: 2850/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
Empresa apenada: N B COMÉRCIO E PRESTACÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 08.870.670/0001-70
Processo: 3868/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: NEMO - NÚCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 07.386.421/0001-41
Processo: 27360/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: NETSTAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 03.262.568/0001-79
Processo: 1265/008/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 10.647.032/0001-37
Processo: 578/001/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 2305/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 1239/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES
Empresa apenada: NILSON SEBASTIÃO NOGUEIRA FABRÍCIO-ME
CNPJ: 04.980.540/0001-30
Processo: 627/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO,

SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 47.718.937/0001-60
Processo: 538/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 04.252.544/0001-00
Processo: 420/014/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRACÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA
CNPJ: 13.466.675/0001-72
Processo: 345/020/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 20.928.054/0001-29
Processo: 1/020/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2017

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 06.188.917/0001-48
Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/C LTDA.
CNPJ: 96.510.961/0001-15
Processo: 1602003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP

CNPJ: 07.873.992/0001-00
Processo: 1625/008/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP.
CNPJ: 09.410.388/0001-73
Processo: 25352/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 06.225.192/0001-10
Processo: 1748/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 96.664.602/0001-12
Processo: 3479/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 01.319.054/0001-87
Processo: 13266/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME
CNPJ: 04.612.100/0001-20
Processo: 1940/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.101.891/0001-11
Processo: 108/018/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2010

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PARCETEC INDUSTRIA E COM DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME

CNPJ: 00.082.340/0001-09

Processo: 1072/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2009

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUcoes E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 06.101.519/0001-42

Processo: 928/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2007

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.738.292/0001-64

Processo: 67/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFEC-COES LTDA

CNPJ: 01.277.082/0001-89

Processo: 523/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2009

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/06/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.

CNPJ: 03.186.241/0001-65

Processo: 1632003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CAR-TOES DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP

CNPJ: 11.845.291/0001-35

Processo: 1249/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2015

Órgão:DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CA-TANDUVA

Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME

CNPJ: 10.627.269/0001-56

Processo: 762/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/03/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCOR-PORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 594/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2009

Órgão:SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCOR-PORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 2153/007/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/11/2008

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 52.871.050/0001-48

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/12/1995

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME

CNPJ: 14.211.810/0001-00

Processo: 559/016/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 02.066.764/0001-05

Processo: 1454/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2012

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 67.907.295/0001-55
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT.
IND.LTDA.
CNPJ: 54.107.420/0001-09
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVI-
COS LTDA. EPP
CNPJ: 11.503.316/0001-12
Processo: 31383/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS
EIRELI - ME
CNPJ: 21.371.916/0001-28
Processo: 43894
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2017

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA
LTDA ME
CNPJ: 05.544.237/0001-57
Processo: 35084/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão:TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIM-
PEZA S/C LTDA.
CNPJ: 59.006.932/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO
GRANDE
Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME
CNPJ: 01.743.001/0001-99
Processo: 41009/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/09/2009

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONS-
TRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 1103/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONS-
TRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 09.380.625/0001-09
Processo: 73/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAU-
LISTA
Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 86.559.960/0001-01
Processo: 300/320/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/10/2016

Órgão:CASA MILITAR
Empresa apenada: REALLIZE ENGENHARIA E
CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 61.278.099/0001-82
Processo: 522004
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2003

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM
AR CONDICIONADO EIRELLI ME
CNPJ: 24.335.090/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME
CNPJ: 08.893.781/0001-00
Processo: 3877/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2011

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 12.331.376/0001-68
Processo: 2522/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME
CNPJ: 05.416.440/0001-48
Processo: 1372/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE
CPF: 016447119-74
Processo: 191/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME
CNPJ: 05.885.307/0001-30
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME
CNPJ: 13.659.676/0001-33
Processo: 201/011/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOI - ME
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 982/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOY - ME.
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 1072/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 31275/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 10245/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 157767228-37
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA- ME
CNPJ: 14.211.527/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.131.039/0001-24
Processo: 1799/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 57.443.145/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME
CNPJ: 16.828.715/0001-77
Processo: 19085/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION

LTDA - ME
CNPJ: 12.049.160/0001-04
Processo: 1219/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 18.835.435/0001-11
Processo: 2
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONS-
TRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.105.602/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRA-
PORA
Empresa apenada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.579.490/0002-92
Processo: 17
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE
CONSTRUCAO - EPP
CNPJ: 09.566.629/0001-78
Processo: 530/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA IN-
FORMATICA - ME
CNPJ: 07.420.221/0001-68
Processo: 1420/006/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
- SÃO CARLOS
Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HI-
DRAULICA LTDA.
CNPJ: 06.142.611/0001-50
Processo: 374/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUÇOES
CIVIL LTDA EPP
CNPJ: 10.380.344/0001-27
Processo: 71/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ES-
TADO DE SÃO PAULO
Empresa apenada: SÃO TOME INDUSTRIA E CO-
MERCIO DE CAFE LTDA.
CNPJ: 46.832.010/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCI-
MENTO ROCHA LTDA - EPP
CNPJ: 08.420.065/0001-06
Processo: 37/007/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
Empresa apenada: SCAMATTI E SELLER INFRA-ES-
TRUTURA LTDA
CNPJ: 05.329.125/0001-83
Processo: 929/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES
CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)
CNPJ: 04.205.132/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: SEG SERVICOS GERAIS LTDA
CNPJ: 38.475.604/0001-67
Processo: 15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRA-

DOS DE ANALISES LTDA EPP
CNPJ: 60.121.381/0001-99
Processo: 1921/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 470/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 1669/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME
CNPJ: 06.313.606/0001-63
Processo: 367/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 12.258.215/0001-96
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 396078848-76
Processo: 2993/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.
CNPJ: 09.291.230/0001-21
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.327.593/0001-70

Processo: 1455/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA-ME
CNPJ: 07.499.995/0001-26
Processo: 26883/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-ME
CNPJ: 03.129.977/0001-00
Processo: 1229/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08889
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08910
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08895
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 12620
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 01.177.182/0001-33
Processo: 1622003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 05.595.013/0001-74

Processo: 727/002/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME

CNPJ: 09.015.745/0001-07

Processo: 2885/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA SUDOESTE 2

Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP

CNPJ: 03.749.828/0001-35

Processo: 21560/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 01.140.137/0001-04

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 01.140.137/0001-04

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE

Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA

CNPJ: 10.674.189/0001-51

Processo: 338/013/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONS-

TRUCOES LTDA.

CNPJ: 02.866.712/0001-13

Processo: 1021/010/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/06/2010

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PENAPOLIS

Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA - EPP

CNPJ: 13.869.575/0001-97

Processo: 23/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 12.330.689/0001-00

Processo: 856/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.179.964/0001-08

Processo: 7261/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ: 65.996.985/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 02.288.139/0001-08

Processo: 5722002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Empresa apenada: TECENG CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 11.794.189/0001-58

Processo: 0/920/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 717/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.671.277/0001-08
Processo: 716/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 01.437.314/0001-19
Processo: 634/010/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP
CNPJ: 18.951.626/0001-49
Processo: 23793
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 79.179.834/0001-66
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME
CNPJ: 07.375.481/0001-69
Processo: 1309/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.
CNPJ: 62.036.603/0001-09
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 60.119.591/0001-42
Processo: 554/001/96
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83
Processo: 42106/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 1041/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 619/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 05.008.667/0001-54
Processo: 2541/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.783.792/0001-18
Processo: 1512/004/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME
CNPJ: 03.935.181/0001-36
Processo: 3475/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 03.962.021/0001-86

Processo: 2834/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRADO 13853372813

CNPJ: 14.903.979/0001-12

Processo: 20089

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/2017

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA

Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP

CNPJ: 07.294.597/0001-73

Processo: 40632/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

CNPJ: 05.275.081/0001-56

Processo: 3766/003/04

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: VECTRON ELETRÔNICA IND E COM LTDA.

CNPJ: 68.214.659/0001-84

Processo: 12570/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-REITORIA

Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli

CNPJ: 50.683.671/0001-72

Processo: 17.1.133.82.3

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/01/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPELARIA SAN GENARO)

CNPJ: 02.609.445/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA

Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA LTDA

CNPJ: 08.003.314/0001-50

Processo: 35033/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E UTILIDADES EM GERAL LTDA ME

CNPJ: 06.300.927/0001-23

Processo: 1628/010/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.164.093/0001-76

Processo: 39623/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: VIA TELECOMUNICAÇÕES RIO PRETO LTDA - ME

CNPJ: 08.629.631/0001-86

Processo: 450/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRUÇÕES RIO PRETO ME

CNPJ: 04.784.983/0001-55

Processo: 3106/008/04

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 56.691.496/0001-41

Processo: 491997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PROD QUÍMICOS LTDA - ME

CNPJ: 00.112.092/0001-00

Processo: 2246/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2008

Órgão:TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.
CNPJ: 58.045.337/0001-03
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/1990

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA
FELIPPE ME
CNPJ: 17.190.079/0001-63
Processo: 43/006/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/01/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 50/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA
CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 49/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOS-
PITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.302.464/0001-52
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZA-
CAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.626.010/0001-16
Processo: 3402/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/07/2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: W2M Construções e Comércio
Ltda. EPP
CNPJ: 19.331.877/0001-93

Processo: 1532
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2016

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: WESTCOR PINTURAS INDUS-
TRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 02.670.914/0001-95
Processo: 540/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA
SERRA
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.364.018/0001-51
Processo: 36472/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EX-
CHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CNPJ: 04.408.880/0001-90
Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 64.673.940/0001-24
Processo: 1785/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE IN-
FORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.003.738/0001-02
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Observação: A presente publicação está base-
ada exclusivamente nas informações prestadas
pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira
responsabilidade pela exatidão das mesmas. In-
formações obtidas no site do Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo em 09/04/2018

Santos, 19 de abril de 2018.

ANDERSON MARTINS DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS
LICITAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os candidatos nomeados em 21/03/2018 e 03/04/2018, para os cargos de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Agente Comunitário de Saúde (Monte Serrat, Morro José Menino, Morro da Penha, Vila Progresso), Atendente de Ouvidoria, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Fiscal de Posturas Municipais, Instrutor de Educação Musical – Teoria Musical, Intérprete de Libras, Médico (Hematologia e Hemoterapia), Professor Adjunto I, Professor Adjunto II – Ciências, Psicólogo – Clínica, Técnico de Enfermagem Técnico de Farmácia, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia: 24/04/2018

Horário: 09H00

Nome

VITORIA CAROLINO RODRIGUES
JANDIRA DE SANTANA LIMA SILVA
JANAINA DA SILVA MARTINS
ALESSANDRA DOS SANTOS SANTANA
LARISSA BEATRIZ FRANCO AZEVEDO ANDRADE
EDNEIA CARVALHO SIMÃO
PATRICIA CHRISTIANE AUGUSTO DOS SANTOS

RG

35.861.037-0
15.287.086-6
48.556.351-4
44.424.114-0
50.281.989-3
16.477.856-1
29.138.517-5

Horário: 10H00

Nome

LUCAS BARROS PEREIRA
ELISANGELA VITOR DA SILVA
PATRICIA DE MATOS SANTANA
TALITTA DA SILVA RAMOS
VIVIANE DIEGUES GALHEGO GUSMÃO
CRISTINA POZZI DA SILVA
VANESSA BERETA DA SILVA

RG

48.449.543-4
40.832.893-2
23.594.186-4
47.399.617-0
27.213.440-5
10.547.448-4
35.041.088-4

Horário: 11H00

Nome

CYNTHIA CARLA CORDEIRO
SILVIA RODRIGUES GRIGORIO
CARLOS AUGUSTO ALVES CAPELLA
POLLIANE TAVARES NOGUEIRA
LIZANDRA MARQUES DE CARVALHO
RICARDO BATISTA DA SILVA
ABNER DE SOUZA SANTANA

RG

26.256.987-5
44.102.161-X
21.936.678-0
42.814.852
43.774.436-X
25.618.038-6
48.608.500-4

Dia: 25/04/2018

Horário: 09H00

Nome

LISANDRA SILVA GOMES COELHO FERRER VIVIANO
BRUNO GONÇALVES VALDEVINO
ADRIANO AUGUSTO CARDOSO E SANTOS
JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
ANA LUCIA AUGUSTO DOS SANTOS
MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS
ANA MARGARETH JUNOT LONGHIN

RG

26.428.943-2
43.746.910-4
43.885.810-4
18.992.841-4
21.163.679-4
62.694.39
21.436.292-2

RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO SECRETÁRIO**COMUNICADO**

Comunicamos que as entidades abaixo elencadas encontram-se com a situação regularizada para o presente exercício.

QDE	CJ.PTO	ENTIDADES
1.	0.1	Esporte Clube Morro do José Menino
2.	0.2	Milionário Praia Clube
3.	0.4	Condomínio Enseada das Orquídeas
4.	2.3	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo
5.	2.12	Transpostos Praia Clube
6.	2.13	Sintius - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira
7.	2.14	Grêmio Guarda no Poste
8.	2.15	Associação Esportiva Turma 1000
9.	2.16	Siemaco- Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo
10.	2.17	Sindiminérios - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios derivados de Petróleo e Combustíveis de Santos e Região
11.	2.19	Grêmio Recreativo BM Reparos de Containers
12.	2.21	Clube Recreativo Vasco da Gama
13.	2.22	Sociedade de Melhoramentos do Bairro da Pompéia
14.	2.25	Assojubs - Associação de Base dos Trabalhadores do Judiciário do Estado de São Paulo
15.	2.29	Sintrasaúde - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Santos
16.	3.2	Nosso Clube
17.	3.4	Associação Cristã de Surf
18.	3.5	Associação Vidas Recicladas
19.	3.6	Igreja Bola de Neve
20.	3.10	Marinha do Brasil
21.	3.12	Sindicape - Sindicato do Comércio de Ambulantes e Permissionários
22.	3.19	Associação Amigos do Gonzaga
23.	3.26	Santos Futebol Clube
24.	3.29	APCEF - Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal de São Paulo
25.	3.30	Associação Atlético Banco do Brasil
26.	3.31	Grupo dos Graussás
27.	3.32	Clube Sírio Libanês
28.	3.37	Unidos Praia Clube
29.	3.38	Condomínio Clube XV
30.	3.39	Peteca Praia Clube
31.	3.40	Esporte Clube Eurobras - Rodrimar

32.	3.41	Acaraí Praia Clube
33.	3.42	Acácia Clube
34.	4.2	Clube XV
35.	4.3	Sindicato dos Despachantes Aduaneiros
36.	4.4	Grêmio Prodesan
37.	4.5	Universidade Santa Cecília
38.	4.6	Grêmio Recreativo S Magalhães
39.	4.7	Associação dos Médicos
40.	4.8	Associação dos Engenheiros e Arquitetos
41.	4.9	Associação dos Advogados
42.	4.10	Associação dos Dentistas
43.	4.11	Executivo Praia Clube
44.	4.12	Liga Beach Tennis do Estado de São Paulo
45.	4.13	Associação Beach Tennis
46.	4.14	Unafisco de Santos
47.	4.16	Clube dos Conferentes de Santos
48.	4.17	Associação Point GE Esportes de Praia
49.	4.19	Settaport – Sindicato dos Empregados Terrestres em Transportes Aquaviários e Operadores Portuários do Estado de São Paulo
50.	4.21	Sindicato dos Empregados no Comércio de Santos
51.	4.25	Grêmio Marechal Deodoro
52.	4.28	Clube 2004
53.	4.29	Sindipetro – Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista
54.	4.31	Grêmio Esportivo e Recreativo dos Servidores de Cubatão
55.	4.32	Associação Paulista de Magistrados - Apamagis
56.	4.34	Grêmio Recreativo, Cultural e Esportivo Memorial
57.	4.35	Associação Desportiva Classista Free Club
58.	4.36	Boqueirão Praia Clube
59.	4.38	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Santos e Região
60.	4.39	Fri Kik Clube
61.	4.40	Condomínio Jardim Europa
62.	4.42	Associação Recreativa Amarelinho - MSC
63.	4.44	Sindicato Nacional dos Aposentados
64.	4.45	Igaratá Clube
65.	5.2	Associação Edifício Village
66.	5.3	Associação dos Funcionários da Unimed
67.	5.4	Sindaport – Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia, nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo
68.	5.5	Sindicato dos Bancários
69.	5.7	Sindicato dos Servidores Municipais de Santos
70.	5.8	Associação Usina de Cubatão – Usiminas
71.	5.9	Associação dos Empregados em Edifícios
72.	5.14	Clube Recreativo, Esportivo e Social Todobelo Todobranco
73.	5.18	Associação dos Servidores do Hospital Guilherme Álvaro
74.	5.19	Associação Atlética Acadêmica Arnaldo Vieira de Carvalho (Medicina)

75.	5.20	Fluminense Atlético Clube
76.	5.21	Grêmio Hospital Ana Costa
77.	5.29	COOPERTRANS – Cooperativa de Transportes Rodoviários de Cargas de Santos
78.	5.36	Grêmio Recreativo Vigias Portuários
79.	6.1	Associação Pé na Areia
80.	6.6	Grêmio Esportivo Praticagem de Santos
81.	6.8	Associação Atlética dos Portuários
82.	6.9	Clube Atlético Santa Cecília
83.	6.10	Gremio Recreativo Zelitos
84.	6.11	Grêmio Recreativo e Esportivo Bloco Carnavalesco Barraca do Samba
85.	6.21	Associação Desportiva Classista Louis Dreyfus
86.	6.22	Associação de Amigos da Tecnologia
87.	6.32	Sociedade Esportiva Independente
88.	6.33	Associação Desportiva Classista Birla Carbon Brasil
89.	6.35	Sintrajud – Sindicato dos Trabalhadores no Judiciário Federal no Estado de São Paulo
90.	6.36	Clube Internacional de Regatas
91.	6.38	Grêmio Amigos do Vôlei da Aparecida
92.	6.41	Clube Vasco da Gama
93.	6.42	Grêmio Recreativo A Grande Família
94.	6.46	Associação Atletas Solidários
95.	7.2	Democrático Atlético Clube
96.	7.3	Clube da Ponta Futebol de Praia
97.	7.4	Grêmio Recreativo Trabulsi

SADAO NAKAI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria de Desenvolvimento Social, através da Seção de Cadastro e Controle dos Benefícios de Assistência Social - SECOBAS - convoca as famílias abaixo relacionadas para comparecerem em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, munidos de RG, a fim de realizarem o saque da parcela do **Programa Bolsa Família** referente ao mês de JANEIRO de 2018 até a data limite de 30/04/2018, sob pena de perda da parcela.

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente comunicado.

Nº	NIS	TITULAR
1	21235642463	ALESSANDRA ANDRADE SIMOES PEREIRA
2	12534610351	ALEXSANDRA VIEIRA DA SILVA

3	21209790647	AMANDA MESSIAS DA COSTA
4	21202566334	AMANDA SILVA DOS SANTOS
5	20653673447	ANA PAULA DO NASCIMENTO DE LUTIS
6	13341616771	ANA PAULA SOARES DA SILVA
7	12766072898	ANATALIA VIEIRA DE SOUSA
8	12237491706	ANGELA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
9	16023543473	ANGELICA DA CRUZ
10	13429669854	ANNE CAROLINE NEVES DE ARAUJO
11	20719115331	ANNELISE PRISCILA DE ANDRADE CANUTO
12	12875171935	ANTONIA CRISTIANE MARTINS DE GOES
13	16007742661	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA
14	23790280816	ANTONIO MICHELLON
15	12339820520	APARECIDA GONCALVES DIAS
16	21230276957	APARECIDA JULIA SCARLETE DA SILVA
17	13763591728	BRUNA DOS SANTOS OLIVEIRA
18	16091417224	BRUNO MARCELINO SERAFIM
19	21077882701	CAMILA DE SOUZA ALVES LOUZEIRO
20	20413390769	CAROLINA VALLILO SIQUEIRA
21	12638553184	CASSIANO DE PAIVA DENIZ
22	13125527774	CLAUDIA JANAINA DIAS
23	12554261603	CLAUDIA SOUZA DA HORA
24	20132973175	CLAUDIANE DOS SANTOS LEITE
25	12680611898	CLAUDIO XAVIER DE ASSIS
26	10864232613	CLEIDE BENEDITA DE MELO
27	23804933854	CLELIA FILETI TAAL
28	16425918544	CREUZA MARCOLINO FELICIANO
29	20707977163	CRISLAINE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
30	16099794787	DANIELA BARBOSA MENDONCA
31	16134100871	DANIELE FARIAS DA SILVA
32	12836691389	DARIANE EVELYN ANTUNES DOS SANTOS
33	12166437828	DENISE SANTOS DA SILVA
34	20213751717	DIEGO MORAES ANDRE
35	12401564200	DONIZETE MARTINS
36	21224065141	EDILAINE MARIA DE ALMEIDA SILVA
37	12381837193	EDILEUZA ANDRADE DOS SANTOS
38	12113523509	EDIVALDO VITORINO DE LIMA
39	10694529351	EDSON AMARO
40	23800761374	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA
41	13173307851	ELAINE CRISTINA PEREIRA XAVIER
42	13040629890	ELENA MACIEL DE SOUZA MATOS
43	12789527891	ELIANA DA SILVA
44	16008090110	EUGENIA CARVALHO
45	16156611925	FABIANA VIEIRA ALBUQUERQUE
46	12981648340	FABIANO FERNANDO FAUSTO
47	12629665811	FABIOLA FORTES DE CASTRO
48	16008130422	FABIOLA RAMOS
49	23628491343	FELLIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
50	21073308067	FERNANDA DE ALVARENGA OLIVEIRA MARTINS
51	21022850883	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
52	12868521756	GABRIEL DE OLIVEIRA FROES
53	16289332741	GI SELA DE BARROS
54	20081912131	IDAIANA PASSOS DOS SANTOS
55	23790624892	IGLANTINA CIRINO RIBEIRO
56	12853590811	IGOR BENTO DOS SANTOS
57	16199448732	IRAILDE RODRIGUES SOUZA SANTOS
58	12211221566	IRENE ANTUNES DA SILVA

59	12866871814	ISABEL CRISTINA DE LIMA NAVARRO
60	20732324372	ISAMARA MIGUEL DE OLIVEIRA
61	20413522444	IVONETE DOS SANTOS
62	23796468582	JACI APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO
63	16226540029	JACIANE SILVA DE JESUS
64	12183044642	JANE GONCALVES
65	13679284852	JEFERSON DE SOUSA
66	16186923941	JESSIA VERALDICE DE SOUZA
67	20139307111	JESSICA APARECIDA ALVES JACINTO
68	16182860813	JESSICA DA SILVA SANTOS
69	10376604317	JOAO LOURENCO GOMES FILHO
70	16328267860	JOCINEIDE DE JESUS FERREIRA
71	12470398969	JOELMA INACIO DOS SANTOS
72	12298182096	JOSE APARECIDO CARDOSO
73	10415938756	JOSE AVELINO FERNANDES
74	13049045778	JOSE GOMES DOS SANTOS
75	10680164542	JOSE IZIDORO DE CARVALHO
76	12121540271	JOSE LUIZ DA SILVA
77	12168704262	JOSE MARIA ROCHA PEREIRA
78	20114016598	JOSEANA ALVES DE ARAGAO
79	22006401431	JOSEFA CANDIDO DA SILVA
80	20620126951	JOSEFA FREIRE DA LUZ
81	16302732701	JOSEFA MARIA ARRUDA DA SILVA
82	16213461281	JOYCEANE MENDES DOS SANTOS
83	21030437809	JULIANA ALVES ESTEVES
84	14270828710	KARLA JAQUELINE DE SOUZA ALVES
85	23802430944	KATIA SILVA DA CRUZ
86	22815388498	LAURITA BRITO MORAIS
87	13826199811	LAYARA APARECIDA FRANCA SILVA
88	12841008853	LIDIANE BORGES DE JESUS
89	10433250337	LIGIA MARIA DE TOLEDO ORTIZ
90	20978561761	LILIANE DOS SANTOS RODRIGUES
91	22814429891	LINDIJANE DE SOUZA SANTOS
92	13431802272	LINDOMAR SIDINEI NOGUEIRA SANTOS
93	20145915411	LUCIANA MARIA DA SILVA
94	12431000143	LUCIANO SANTOS DE SOUZA
95	13740210817	LUIZ GOUVEIA BEZERRA DA SILVA
96	16474273470	MAIARA RODRIGUES DOS SANTOS
97	12490853351	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA
98	16357946231	MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA
99	20372932546	MARGARIDA CECILIO DE PAIVA
100	23738967717	MARGARIDA MARCIA BEZERRA
101	16486778718	MARIA ANGELICA VALERIANO RODRIGUES
102	23793564963	MARIA APARECIDA DE JESUS CORREIA
103	20786744671	MARIA APARECIDA FALCAO
104	12555770471	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
105	12373745366	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA SOUZA
106	12154714171	MARIA DA HORA MENDONCA CRUZ
107	21040866044	MARIA DAS DORES BELARMINO DA SILVA
108	16424567675	MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA
109	12036929348	MARIA HELENA SILVA
110	20917794650	MARIA JOSE SANTOS DE SANTANA
111	16357685071	MARIA JOSE SENA DE JESUS
112	12465294182	MARIA LUCIA TEIXEIRA DO CARMO
113	12372491646	MARIA LUZIA DOS SANTOS
114	23791756245	MARIA RITA ARAUJO DA SILVA

115	20786770249	MARIANE DE SOUZA ANDRADE
116	16515973293	MARINICE PEREIRA DOS SANTOS
117	12194078551	MARLENE MACEDO DO CARMO
118	10820014688	MARLY MAURICIO DA SILVA
119	13458239897	MAYRA LUCAS DE OLIVEIRA
120	23762958382	MAYSA DOS SANTOS
121	16532539237	MICHELLY BATISTA VARGAS ALFLEN
122	12190395234	MILTON ALVES DE SOUZA
123	23719679701	MONIQUE GOUVEA CORREIA
124	12323924380	NAILDA APARECIDA DA SILVA
125	16569484932	NATALIA BARBOSA DA SILVA
126	20713951731	NATALIA HORACIO LEITE
127	13776648812	NATALY GIGLIO HORTA
128	16652043549	NEIDE ALICE DA SILVA
129	10406159073	NELSON ALVES
130	12275514831	NELSON COSTA FILHO
131	20653673889	NERI TEREZINHA DA SILVA LEITE
132	16083308683	NILSON MARQUES ALVES DOS SANTOS
133	16568779076	PALOMA MELO SOUSA
134	13065956771	PATRICIA DA SILVA
135	10610686582	PEDRO BATISTA NETO
136	13266582771	PRISCILA DA SILVA MARTINS
137	21079811321	PRISCILLA CHRISTINA RIBEIRO LOPES
138	23759958962	RAPHAEL BRYAN FERREIRA
139	12313901434	RENY PEREIRA RAMOS
140	20786790649	REYNARA DE FARIA
141	16653287670	ROSANA FERRAZ DOS SANTOS
142	16672647458	ROSANA ROMANA DA SILVA
143	23792015621	ROSANGELA DE AGUIAR CASTRO
144	21066888991	ROSELANE COSTA OLIVEIRA
145	10760196157	ROSELI DO SOCORRO LIMA
146	10887528381	ROSELI MIGUEL DE PAIVA
147	12930552818	ROSEMARY GOMES MORAES PEREIRA
148	12927956814	SABRINA CARDOSO DA SILVA
149	12154715771	SEBASTIAO MATOS DA SILVA
150	16628187382	SERGIANE LESSA DOS ANJOS
151	20406765256	SHEILA DOS SANTOS VASCONCELLOS
152	20077880077	SHIRLENY GERMANO GOMES
153	16676948150	SOLANGE CRISTINA DA LUZ CRUZ
154	12278619731	TERESA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
155	12707532896	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS
156	23649673661	THAIS OLIVEIRA DA SILVA
157	16537972761	THAMIRIS NOGUEIRA DA SILVA
158	15448488300	THAYNA FREIRE PAIVA
159	20108413920	THIAGO PRADO PEREIRA
160	16656629068	THYLANI MARIE COCURULLO FAIBO
161	20948804291	WANEISSA GOMES SILVA DE PAULA
162	23768859084	WILLIAN TIAGO DOS SANTOS
163	23760502799	WILLIGTON FRANCISCO DE MELO
164	12298169081	ZIDILANA ALVES DO ROSARIO

Santos, 13 de Abril de 2018.

FLAVIO RAMIREZ JORDÃO
SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 036/ 2018 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRISTIANE**, situado à Av. Marechal Floriano Peixoto, 51. - **Intimação nº 125837-B**; a providenciar para o elevador conforme A.B.N.T.: alarme, interfone e iluminação de emergência na cabine; pintura de segurança nas áreas técnicas; proteção mecânica do quadro de contadoras; reparo no operador de porta. Base legal: Art. 63 LC 84/93. – **Processo n.º 27048/2018-77**.

Santos, 17 de abril de 2018.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 037/ 2018 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LOUVRE**, situado à Av. Washington Luís, 534. - **Intimação nº 125836-B**; a apresentar nesta P.M.S.: 1- o Auto de Vistoria atualizado do Corpo de Bombeiros (Artigo 66); 2- Laudo de estanqueidade do sistema de gás, conforme A.B.N.T. (Artigo 64); ambos previstos na L.C. Nº 84/93. – **Processo n.º 27047/2018-12**.

Santos, 17 de abril de 2018.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 038/ 2018 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, **EISA EMPRESA INTERAGRÍCOLA S/A**, situado à Rua do Comércio, 54. - **Intimação nº 125995-B**; a providenciar a regularização do elevador instalado sem a devida licença, sob pena de multa. Obs.: o elevador deve permanecer sem uso. Base legal: Artigo 63 L.C. Nº 84/93. – **Processo n.º 27057/2018-68**.

Santos, 17 de abril de 2018.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 039/ 2018 / SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a notificação da lavratura do Auto de Em-

bargo nº. 11913, de 05/04/2018, para **EISA EMPRESA INTERAGRÍCOLA S/A**, por violação ao disposto na Lei nº 84/93, art. nº. 63, no imóvel situado à Rua do Comércio, nº. 54. Processo nº. 27057/2018-68. Santos, 17 de abril de 2018.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 110/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JALISCO**, situado à Rua Cunha Moreira, 203. - **Intimação nº 124880-B**; a apresentar nesta PMS o Laudo técnico de vistoria conforme os art. 1º e 4º da Lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. – **Processo n.º 27052/2018-44**.

Santos, 18 de abril de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 111/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OLIVA**, situado à Praça Washington, 29. - **Intimação nº 126189-B**; a apresentar nesta PMS o Laudo técnico de vistoria conforme os art. 1º e 4º da Lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. – **Processo n.º 27044/2018-16**.

Santos, 18 de abril de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 112/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, o sr. **ALBERTO LANCA AFONSO BASTOS**, situado à Rua Dr. Cochrane, 132 / 134 / 136. - **Intimação nº 126204-B**; a providenciar a reforma/restauro de imóvel deteriorado localizado em área de proteção cultural, com nível de proteção 2, conforme Art. 31º da Lei Complementar 470/03 alterado pela L.C. 526/05 e L.C. 640/08, sob pena de multa de 5% do valor venal do bem. – **Processo n.º 27026/2018-34**.

Santos, 18 de abril de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 113/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, o **NUCLEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, situado à Rua Dr. Cochrane, 148. - **Intimação nº 126203-B**; a providenciar a reforma/restauro de imóvel deteriorado localizado em área de proteção cultural, com nível de proteção 2, conforme Art. 31º da Lei Complementar 470/03 alterado pela L.C. 526/05 e L.C. 640/08, sob pena de multa de 5% do valor venal do bem. - **Processo n.º 27024/2018-17**.

Santos, 18 de abril de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 114/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, **PJGC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, situado à Rua Aguiar de Andrade, 53 a 63 esquina com Trav. D. Adelina, 2 a 28. - **Intimação nº 126192-B**; com base no art. 255 da Lei 3531/68, providenciar a reforma da fachada do imóvel, removendo elementos soltos, consolidando revestimentos, janelas, portas, etc. Requerer a licença na P.M.S. - **Processo n.º 27113/2018-37**.

Santos, 18 de abril de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 115/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o sr. **AGOSTINHO DE OLIVEIRA PINTO RICO**, situado à Av. São Francisco, 371. - **Intimação nº 126193-B**; com base no art. 255 da Lei 3531/68, providenciar a reforma da fachada do imóvel, removendo elementos soltos, consolidando revestimentos, portas, janelas, etc. Requerer a licença na P.M.S. - **Processo n.º 27107/2018-34**.

Santos, 18 de abril de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 116/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o sr. **CARLOS ALBERTO AMADO COSTA**, situado à Rua Amador Bueno, 400. - **Intimação nº 126224-B**; com base no art. 255 da Lei 3531/68, providenciar a reforma das fachadas do imóvel, removendo elementos soltos, consolidando revestimentos, etc. Obs.: Requerer licença. - **Processo n.º 27058/2018-21**.

Santos, 18 de abril de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 117/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o sr. **ANTONIO FERREIRA ANTUNES**, situado à Rua Amador Bueno, 322. - **Intimação nº 126223-B**; com base no art. 255 da Lei 3531/68, providenciar a reforma da fachada do imóvel, removendo elementos soltos, consolidando revestimentos, etc. Obs.: Requerer licença. - **Processo n.º 27049/2018-30**.

Santos, 18 de abril de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 118/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o sr. **JOSÉ HUMBERTO DA SILVA**, situado à Rua Amador Bueno, 316. - **Intimação nº 126222-B**; com base no art. 255 da Lei 3531/68, providenciar a reforma da fachada do imóvel, removendo elementos soltos, consolidando revestimentos, etc. Obs.: Requerer a licença. - **Processo n.º 27030/2018-10**.

Santos, 19 de abril de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 119/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, o sr. **NELSON FERREIRA DA SILVA**, situado à Rua Amador Bueno, 320 / 318. - **Intimação nº 126221-B**; com base no art. 255 da Lei 3531/68, providenciar a reforma da fachada do imóvel, removendo elementos soltos, consolidando revestimentos, etc. Obs.: Requerer a licença. - **Processo n.º 27027/2018-05**.

Santos, 19 de abril de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 120/ 2018 / COINST

Foi intimada, no prazo de 03 (três) dias, a sra. **PATRICIA SANSEVERINO MUTE**, situada à Rua Vahia de Abreu, 88, casa 05. - **Intimação nº 126198-B**; a providenciar os serviços necessários para sanar as trincas no canto das paredes, andar superior com base no art. 255 da Lei 3531/68, acompanhado por responsável técnico. - **Processo n.º 27132/2018-81**.

Santos, 19 de abril de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 121/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 07 (sete) dias, o sr. **HÉLIO GOMES**, situado à Rua Cunha Moreira, 205. - **Intimação nº 124878-B**; a executar os serviços

necessários para recompor as condições de segurança do local (remoção do revestimento da parede limítrofe com o edifício Nº 203 da mesma Rua, nos termos do art. 250 da Lei 3531/68. – **Processo n.º 27050/2018-19.**

Santos, 19 de abril de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 122/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, **ESPÓLIO DE JOÃO FREIRE DIOGO**, situado à Av. São Francisco, 378 – Vila Nova. - **Intimação n.º 124965-B**; a realizar os serviços de reparos necessários na fachada frontal do seu edifício em face do seu mau estado de conservação, para que não seja comprometida a segurança dos transeuntes, atendendo ao estabelecido no Art. Nº250 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 2569,94 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). – **Processo n.º 27096/2018-10.**

Santos, 19 de abril de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 123/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, **LILIANA KWONG CHEOO E OUTROS**, situado à Rua João Pessoa, 142 / 144 – Centro. - **Intimação n.º 124962-B**; a realizar os serviços de reparos necessários na fachada frontal do seu edifício em face do seu mau estado de conservação, para que não seja comprometida a segurança dos usuários e transeuntes, atendendo ao estabelecido no Art. Nº250 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 2569,94 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). – **Processo n.º 27059/2018-93.**

Santos, 19 de abril de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 124/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PATRÍCIO**, situado à Rua Armando de Sales Oliveira, 81 e Av. Conselheiro Nébias, 600 - Boqueirão. - **Intimação n.º 125877-B**; a apresentar Laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício atendendo ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da lei complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1368,71 (hum mil trezentos e sessenta e oito reais e seten-

ta e um centavos). – **Processo n.º 27103/2018-83.**
Santos, 19 de abril de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 125/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CINELÂNDIA**, situado à Av. Anna Costa, 457 / 461, esquina com Rua Tolentino Filgueiras, 101 / 103 / 105 - Gonzaga. - **Intimação n.º 125888-B**; a apresentar Laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da lei complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1368,71 (hum mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). – **Processo n.º 27034/2018-62.**

Santos, 19 de abril de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 84/2018 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 15/03/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17704 em face de **LIDERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA**, CNPJ nº 49.953.532/0001-32, “por não regularizar ou retirar instalação de meios de publicidade e propaganda sem licença”, violação ao art. 241 da Lei 3531/68 alt. L.C. 472/03, impondo-lhe multa no valor de R\$ 5.139,89 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no art. 604 da Lei 3531/68 alt. L.C. 450/02. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O

não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Galeão Carvalhal, nº 38. Processo nº 78917/2017-41.

Santos, 17 de abril de 2018.

GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 85/2018 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 11/01/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 17751 em face de SOLANGE GARCIA, CPF nº 039.577.038-67, “não atendeu a intimação nº 118834-B (recompor ou demolir o imóvel)”, violação ao art. 14 da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 619,70 (seiscentos e dezenove reais e setenta centavos), com fundamento no art. 86 I da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 266. Processo nº 70595/2012-78.

Santos, 17 de abril de 2018.

GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z1



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 015/ 2018

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secre-

taria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 123114-B** em **17/04/2018** ao responsável pelo imóvel sito à **Oscar Sampaio, 114 – Embaré - Santos**, para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de **05 (cinco dias)** a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 016/ 2018

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 124548-B** em **10/04/2018** ao responsável pelo imóvel sito à **Rua Rio Grande do Norte, 15 - Pompeia - Santos**, para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de **05 (cinco dias)** a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 017/ 2018

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a **Intimação nº 123937-B** em **20/04/2018** à Sra. **Lazarella Furno Soares, CPF 218.346.128-45**, sito à **Rua Manoel Garcia Villarinho, 1016 - Pompeia - Santos**, para cumprir sob pena de multa as determinações da Lei 3531/68, art.300, inciso XV, a saber:

1 - Efetuar o tratamento médico-veterinário de acordo com as determinações da médica-veterinária da Codevida objetivando o bem estar da cadela Doçura;

2 – Manter o local de convivência do animal em perfeitas condições de higiene, ofertando água e alimentação adequada ao bem-estar da cadela.

3 – Não corrigir o comportamento do animal

com violência;

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA
ANIMAL

ATOS DA SEÇÃO DE **GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/04/2018

Processo nº 020.147/2018-09 – ULTRA-SOM VILA RICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO;

Processo nº 020.141/2018-14 – NEOBPO SERVIÇOS DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA S/A: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO;

Processo nº 020.145/2018-75 – CONDOMÍNIO THE BLUE OFFICEMALL: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE **FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

EXPEDIENTES DESPACHADOS **12/04/2018**

Processo nº 23198/2018-48: YASMIM DOS SANTOS RESTAURANTE - ME - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 124538-B, de 22/03/2018, haja vista sua INTIMPESTIVIDADE. Arquite-se.

Processo nº 20877/2018-83: CONSTRUDECOR S/A - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 123849-B, de 28/02/2018, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo nº 21431/2018-30: NOVA PEDRO LESSA LTDA - ME - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 123847-B, de 27/02/2018. Arquite-se.

Processo nº 22388/2018-48: JOSÉ JAIME FREIRE DOS SANTOS - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 121310-B, de 12/03/2018, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo nº 11870/2018-43: MARIANE A. DO-CONSKI - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 124293-B, de 12/12/2017, haja vista sua INTIMPESTIVIDADE. Arquite-se.

Processo nº 20111/2018-53: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 124324-B, de 02/03/2018, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo nº 21435/2018-91: NOVA PEDRO LESSA LTDA - ME - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 123066-B, de 27/02/2018. Arquite-se.

Processo nº 15666/2018-29: ASS. PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 123246-B, de 11/01/2018, haja vista sua INTIMPESTIVIDADE. Arquite-se.

Processo nº 20628/2018-89: ASS. PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 123246-B, de 11/01/2018, haja vista sua INTIMPESTIVIDADE. Arquite-se.

Processo nº 71230/2017-39: CENTRO DE ESTUDOS UNIF. BANDEIRANTE - Cancelo "EX-OFFÍCIO" a Intimação nº 127959-B, de 02/10/2017. Arquite-se.



SECRETARIA DE
SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE **DO DEPARTAMENTO DA GUARDA** **CIVIL MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 091/2018 – DGM
04 DE ABRIL DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guar-

da Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário n.º 18015-2018-27 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 092/2018 – DGM
05 DE ABRIL DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário n.º 5435-2018-80 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 093/2018 – DGM
12 DE ABRIL DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário n.º 11383-2018-62 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 094/2018 – DGM
16 DE ABRIL DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guar-

da Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário n.º 63734-2017-67 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 095/2018 – DGM
16 DE ABRIL DE 2018

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário n.º 11523-2018-20 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE
PLANEJAMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/04/2018

Processos nºs: 24439/2018-58 – Arthur Augusto Moreira Avila; **24630/2018-72 e 24643/2018-14** – Moinho Pacífico Indústria e Comércio Ltda; **24692/2018-20** – Guilherma Bronhara Martinez: **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/04/2018

Processo nº: 22463/2018-61 – Programa Santos Novos Tempos: **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/04/2018

Processo nº: 25818/2018-00 – Clovis de Oliveira Gonçalves: **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/04/2018

Processos nºs: 25888/2018-87 – American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda; **26249/2018-93** – Arnaldo Figueira Furtado: **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/04/2018

Processo nº: 26586/2018-53 – Rosana Patrícia de Castro: **Certifique-se.**

Obs.: O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h, exceto se a certidão já tiver sido retirada. A entrega para terceiros é permitida mediante: procuração ou autorização simples por escrito ou e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 16 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 085/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 26374/2018-85, **referente ao possível não atendimento da Ordem de Serviço nº 001/2018 –CGP, de 09 de abril de 2018, no processo administrativo nº 69662/2014-28**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/04/2018

Processo nº 40392/2015-54 I – APROVO o re-

latório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Saúde pela pena de REPREENSAO à funcionária ANGELA VIVI TEIXEIRA, registro nº 24.771-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, observando-se o disposto nos artigos 229 e 230 da Lei nº 4.623/84, pela falta de zelo na guarda de equipamento colocado sob sua guarda e responsabilidade, devendo consequentemente reparar o dano causado aos cofres públicos, com fundamento no artigo 224, parágrafo único, inciso III. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659;

II – Ao DEGPAT para providências, conforme fls 89 e anotações.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO

Convocamos os abaixo citados, ou por seus representantes legais, devidamente munidos de instrumentos oficiais de procuração, a comparecer no setor de Expediente Geral desta Autarquia no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 24 de abril de 2018, no horário das 07:30h às 17:00h, para tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

- **ROSILDA MIRANDA**, Reg. nº. 21.573-1, ref. Processo nº. 17391/2018-11, retirar declaração de tempo de permanência.

- **ROSICLER PAIVA DE CARVALHO**, Reg. nº. 22.049-1, ref. Processo nº. 21974/2018-75, retirar declaração de tempo de permanência.

- **ROVILSON GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Reg. nº. 30.285-1, ref. Processo nº. 22692/2018-59, juntar declaração de matrícula do dependente.

- **TANIA MARIA COELHO DOMINGUES DE OLIVEIRA**, Reg. nº. 11.387-8, ref. Processo nº. 19291/2018-30, retirar declaração de tempo de permanência.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará no arquivamento por desinteresse.

Santos, 20 de abril de 2018.

REGINA MYRIAM GUEDES
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 18449-2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2017. **Contrato nº 011/2017. Aditamento nº 010/2018. Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 011/2017, celebrado em 31 de março de 2017, nos termos do inciso II, artigo 57 da Lei 8666/93 e a aplicação do reajuste de preços, com base no disciplinado na cláusula décima terceira, conforme justificativas apresentadas no processo 18449-2016, bem como a modificação nas especificações do objeto da contratação, para melhor adequação técnica aos objetivos, consistente na alteração de horários dos funcionários lotados no posto do Valongo, conforme tabela constante no processo. **Assinatura:** 28/03/2018. **Valor:** R\$ 1.183.844,28 (um milhão, cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Santos, 06 de abril de 2018.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CGM 3402

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Jaqueline Maria da Silva**, proprietário (a) do **veículo** de placa **CGM 3402**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Logus**, cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Paraná, oposto ao nº 282**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedi-

mento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Abril de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CWU 2804

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Adriano dos Santos Pereira**, proprietário (a) do **veículo** de placa **CWU 2804**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Renault**, modelo **Trafc Cioato**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Paraná, nº 270**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Abril de 2018

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CZL 2078

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) José Walmir Ferreira Nascimento**, proprietário (a) do **veículo** de placa **CZL 2078**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Uno**, cor **vermelha**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Doutor Bezerra de Menezes, nº 146**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Abril de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO (SEMI-REBOQUE) DE PLACA BSG 7511

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Luzemira de Souza Martinez**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BSG 7511**, para

os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Randon**, cor **laranja**, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na **Rua Alexandre Negrine, s/nº (próximo à Rua Antonio José de Souza Reina Júnior)**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Abril de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (SEMIRREBOQUE) SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A)** proprietário (a) do **veículo**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Ezio Testini, próximo ao nº 150**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 20 de Abril de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Rua Dr. Assis Correia, 20 – Gonzaga – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico pericial, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH ou IDENTIDADE DE CLASSE) e DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES.

DIA 24/04/2018 – 09h00min.

- ANA MARIA PEREIRA IERIZZI – REG. 22.863-5
- SILVIA DOS SANTOS – REG. 20.539-3
- LUISA MARIA DOS SANTOS DUARTE – REG. 18.472-1
- EDSON ALEXANDRE – REG. 17.643-8

DIA 26/04/2018 – 14h00min.

- ALMIR PEREIRA – REG. 12.695-3
- ADELFINA MARGARIDA MOHAMED GONÇALVES – REG. 26.719-5
- ALDOMILDO FLORÊNCIO KRUK – REG. 17.405-6
- CECILIANA MARIA MACHADO – REG. 16.482-2
- ADELAIDE NEMETH GATTI – REG. 10.355-6

MARISA SIMÕES DE SALES RIBEIRO
CHEFE DO DEPREV – IPREVSANTOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

COMPRAS DO MÊS - MODALIDADES: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº	Empresa	Objeto	Quantidade	Valor R\$
Março/2018				
1893/2017	THIAGO MUNIZ HOURNEAUX DE MENDONÇA – INFORMÁTICA - ME	Serviço de conserto máquinas de escrever	05 unidades	2.981,00

2156/2017	COMÉRCIO DE EMBALAGENS POR-SANI LTDA - ME	Aquisição de material de limpeza	236 unidades	403,50
0202/2018	A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LTDA	Assinatura anual do jornal A Tribuna	31 unidades	20.243,00
1933/2017	COMÉRCIO DE EMBALAGENS POR-SANI LTDA - ME	Aquisição de copos descartáveis de 200 ml	50 caixas	2.487,50

AMANDA RIBEIRO RESENDE
Departamento de Administração e Finanças
WENDSON SANTANA SANTOS
Seção de Expediente Administrativo e Compras

ORDEM DO DIA - 22ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 23 DE ABRIL DE 2018 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1246/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 121/2017 - Obriga a fixação de placa informativa sobre a missão e atribuição dos Órgãos Públicos Municipais de Santos, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 1454/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2017 - Acrescenta dispositivos a Lei 3.531, de 16 de abril de 1968 – Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 2196/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 257/2017 - Declara de utilidade pública o Instituto Energia, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 397/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 02/2017 - Dispõe sobre a criação de Horta Solidária Urbana no Município de Santos, e dá outras providências.

ANEXADO

PROCESSO Nº 1456/2017 - PROJETO DE LEI Nº 138/2017 - Institui o Programa Municipal de Hortas Comunitárias no âmbito do Município de Santos, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 707/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 49/2017 - Isenta os portadores de necessidades especiais física ou mental do pagamento de Zona Azul no Município de Santos.

06. PROCESSO Nº 1939/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 222/2017 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados e similares, no âmbito do Município de Santos, de possuírem carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 260/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 15/2018 - Obriga no Município de Santos a utilizar guardanapos e canudos de papel e individualmente embalados com material semelhante, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 620/2018 - DISCUSSÃO ÚNICA

CA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2018 - Concede o título de "Cidadão Emérito de Santos" ao Sr. João Agripino da Costa Doria Junior, e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 624/2018 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2018 - Concede placa em homenagem à Sociedade Esportiva Barreiros, e dá outras providências.

10. REQUERIMENTO Nº 2265/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre vagas que especifica.

11. REQUERIMENTO Nº 2314/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre reforma no complexo hospitalar que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

CONSELHO MUNICIPAL
DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
CMACS FUNDEB SANTOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA O BIÊNIO 2018/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 19/3/2018, À PÁGINA 26

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – CMACS FUNDEB Santos, vem tornar público que estão reabertas inscrições para os segmentos de alunos, pais e diretores com man-

dato de 2 (dois) anos após a posse. O período de inscrição será do dia 24/4/2018 a 27/4/2018.

O Conselho comunica que foram reiterados os artigos 3, 9, 12 e 13 do Edital para Eleição dos Conselheiros para o Biênio 2018/2020, publicado no Diário Oficial de 19/3/2018, à página 26:

Onde se lê:

3 . Segmento alunos, pais/responsáveis e Diretores:

3.4 Para candidatar-se a 1 (uma) vaga no CMA-CS FUNDEB Santos, o (a) Diretor (a), efetivo no cargo, deverá estar exercendo o respectivo cargo em uma das UMEs.

9. O processo de votação será realizado no período de 16 a 20 de abril de 2018, no horário de funcionamento das UMEs.

12. Os envelopes com os votos serão enviados pelas UMEs, via mala direta, entre os dias 23 e 25 de abril, sendo que estes ficarão sob a responsabilidade da direção da UME até seu envio.

13. A apuração terá início no dia 7 de maio, às 9h, na Secretaria de Educação - SEDUC.

Leia-se:

3 .Segmento alunos, pais e Diretores:

3.4 Poderão candidatar-se a 1 (uma) vaga no CMACS FUNDEB Santos, os Especialistas de Educação I (AD, CP ou OE) que estiverem no exercício da função de Diretor de UME.

9. O processo de votação será realizado no período de 14 a 18 de maio de 2018.

12. Os envelopes com os votos serão enviados pelas UMEs, via mala direta, do dia 21 a 23 de maio de 2018 sendo que estes ficarão sob a responsabilidade da direção da UME até seu envio.

13. A apuração terá início no dia 24 de maio, às 14h, na Secretaria de Educação - SEDUC Santos.

EDILSON GOMES SANTIAGO

VICE-PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - COMESP

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem no dia **25/04/2018, às 9h00**, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, e às 9h15, em segunda, com qualquer número de membros, na Secretaria Municipal de Esportes, sito à Praça Eng.º José Rebouças, s/nº, para participarem da **3ª Reunião Ordinária** de 2018.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Prestação de contas de projetos aprovados pelo Promifae;

- Pedido de reconsideração de projetos reprovados pelo Promifae;

- Dia do Esportista Amador;

- Assuntos Gerais.

Santos, 19 de abril de 2018

SADAO NAKAI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018-CMH

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH convoca todos os seus membros e convida os demais interessados(as) para a sua **Reunião Ordinária**, a ser realizada em **24 de abril de 2018, terça-feira, às 19h**, no CECAPP (Centro de Capacitação Pessoal e Profissional) da COHAB-ST, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Radio Clube, Santos, SP, com a seguinte pauta:

1) Leitura para aprovação da ata da Reunião Extraordinária do CMH de 10/04/2018.

2) Indicação de representantes do CMH para o Programa Rede Família (1 titular e 1 suplente)

3) Informes.

Santos, 17 de abril de 2018.

MAURÍCIO PRADO

PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA

CONVOCAÇÃO PARA A 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA - 2018

Convocamos os integrantes da Comissão para participarem da **10ª Reunião Ordinária**, da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima a ser realizada no dia **26 de abril de 2018, às 10h00 horas**, na Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, Praça dos Expedicionários nº 10, 9º andar, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1. Leitura e aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária e 4ª Reunião extraordinária, previamente enviada por e-mail.

2. Reunião Técnica de parceria da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima - CMMC e Ministério do Meio Ambiente - MMA

3. Assuntos Gerais.

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE